



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801142422

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200580289

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IRACEMA
Local

18 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

J G VIANA JUNIOR - ME

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/02/1985, nº do CPF: 064.219.153-02, identidade: 2003030014838, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS, número 120, bairro SAO JOSE, CASA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, na qualidade de titular da **J G VIANA JUNIOR - ME**, com sede na AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, número 846, bairro CAIXA DAGUA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001904 - PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

IRACEMA, 18 de novembro de 2022.

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221858661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/165.866-1, em 18/11/2022 da empresa: J G VIANA JUNIOR - ME, de CNPJ 18.900.848/0001-32, foi deferido digitalmente sob o número 5910043, em 18/11/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 19:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/165.866-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

18/160.461-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801142422

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201800111581

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

IRACEMA

Local

24 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: José Fernando Viana Junior

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

10/12/18

Data

Responsável

Mônica Maria Teixeira Lemos

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018. Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/4



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE GERMANO VIANA		(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 064.219.153-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		EMAIL CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	NÚMERO 120
MUNICÍPIO IRACEMA		CEP 62980000	
UF CE			
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS		NÚMERO 846	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAIXA D'AGUA	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 4930202 5920100 7312200 8230002 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J G VIANA JUNIOR - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800111581



CE57530047



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018. Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE GERMANO VIANA		(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		GPF (número) 064.219.153-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		EMAIL CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	NÚMERO 120	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAXA D'AGUA	NÚMERO 846	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 9001902 Atividades secundárias: 7719599 7711000 7729202 7739099 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J G VIANA JUNIOR ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE ☐ AUTÔNOMO ☒ GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☐	
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE GERMANO VIANA JUNIOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Marcos Maria Teixeira Lemos		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800111581



CE57530047



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604812 - 07/12/2018. Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE GERMANO VIANA		(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 064.219.153-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		EMAIL CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	NÚMERO 120
MUNICÍPIO IRACEMA		CEP 62980000	UF CE
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS		NÚMERO 846	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAIXA D'AGUA	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J G VIANA JUNIOR - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Mônica Maria Teixeira Lemos		AUTENTI § 3º DO RODAPE	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5209134 EM 10/12/2018.	
		BJ G VIANA JUNIOR - ME	
		Protocolo: 18/160.461-2	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800111581



CE57530047



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018. Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.900.848/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIOR VIANNA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS	NÚMERO 846	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 62.980-000	BAIRRO/DISTRITO CAIXA DAGUA	MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9729-6971
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 15:57:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2143826365



NOME
CIDERO BENIGNO ALMEIDA NETO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
28073420892 SSP CE

CPF
939.059.293-72

DATA NASCIMENTO
38/07/1988

PLACAO
EDMILSON LEONAS DE ALMEIDA

PERMISSÃO
02/05/2007

ACC
02/05/2007

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01133225310

VALIDADE
31/05/2011

HABILITAÇÃO
02/05/2007

RESERVAÇÃO

A

2143826365

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
31/05/2011

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CEARA

64610354244

CE:00583928

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas – Notarial
COMARCA DE IRACEMA – ESTADO DO CEARÁ

Rua Gervásio Holanda n.º 1385 – Centro – CEP: 62.980-000

Fone-Fax – (88) 3428 1176 Email: cartoriojoaonogueira2oficio@hotmail.com

João Nogueira Neto – Registrador Notário

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: JOSE GERMANO VIANA JUNIOR como **OUTORGANTE** e CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 27 dia(s) do mês de julho do ano de 2017, nesta cidade de IRACEMA, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** Empresa José Germano Viana Junior – Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.900.848/0001-32 estabelecida a Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias n.º 844 – Bairro Caixa D'Água – nesta cidade de Iracema – Ceará, CEP – 62.980-000, nome Fantasia – Junior Viana Produções e Turismo; representada legalmente neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. JOSE GERMANO VIANA JUNIOR – brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado a Rua Antonio de Holanda Moraes n.º 120 – Bairro São José – nesta cidade de Iracema – Ceará, portador da cédula de identidade n.º 2003030014838 SSP-CE expedida aos 20/03/2003 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.219.153-02; reconhecido como o próprio por mim Notário pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO – brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado a Rua Celso Gomes da Silva n.º 225-A – Bairro centro – nesta cidade de Iracema – Ceará, portador da cédula de identidade n.º 2007742088-2 SSP-CE expedida aos 10/11/2010 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 939.056.293-72; a quem concede **PODERES** a quem concede amplos gerais e ilimitados poderes para gerenciar o seu negocio a Empresa – Empresa José Germano Viana Junior – acima citada, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comercio, promover cobranças amigável e judiciais, dar recibos e quitações, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as Empresas Concessionárias de Serviços Públicos de um modo geral, representá-la perante quaisquer agências Bancarias como Banco do Brasil S/A – agencia 1074-X de Iracema – Ceará, Banco do Nordeste do Brasil S/A – Agencia de Limoeiro do Norte – Ceará, Banco Bradesco – agencia nas cidades de Tabuleiro do Norte – Ceara e Limoeiro do Norte – Ceará, podendo abrir e movimentar contas correntes ou de poupanças, fazer empréstimos, depósitos e fazer cadastros, requisitar talões de cheques e assiná-los, representá-la ainda em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal inclusive na Justiça do Trabalho de no Conselho de Contribuintes e CIP – constitui procuradores com poderes da clausula Ad Judicia para o foro em geral em qualquer Instancia, Juiz ou Tribunal, propor e variar de ações acordar transigir, recorrer interpor recursos e ainda para requerer falências, conceder ou

RUA GERVASIO HOLANDA, 1385, CENTRO - Fone: 88 3428-1176 e-Mail: cartoriojoaonogueira2oficio@hotmail.com

embargar concordata, fazer declarações de crédito e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, mesmo que ainda não consignado. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu JOÃO NOGUEIRA NETO, Notário, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. IRACEMA, 27 de julho de 2017.

Jose Germano Viana Junior
JOSE GERMANO VIANA JUNIOR
João Nogueira Neto
JOÃO NOGUEIRA NETO
Notário



CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA
MARCA DE IRACEMA - CEARÁ
João Nogueira Neto
Notário e Registrador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
EMOLUMENTOS	28,28
FERMOJU	3,69
SELO	4,76
FAADEP	1,48
FRMP	1,48
TOTAL	40,62
SL:	AD056709



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

Morofag Ltd

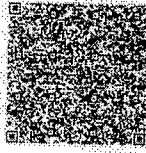
CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO
R. CECILIO GOMES DA SILVA, 275, AP. 225A
CENTRO, IPACEMA, CE
CEP: 62380-000

CENTRO IMAGE
CEP: 62980-000

CP# 05829 INSC EST. ISNID

05/07/2022

RS 163, 53



NOTA FISCAL Nº 020400800 - SÉRIE 001 (DATA DE EMISSÃO: 28/06/2022)
EMITIDO EM CONFORMIDADE Com a Portaria nº 1.000/2022, do Conselho
Consultivo para a Defesa do Consumidor, de 12/06/2022, que dispõe sobre
a obrigatoriedade de disponibilização de informações relativas ao acesso ao
portal de atendimento ao consumidor, no âmbito do Procon/SP, para
atendimento de reclamações e reclamações de consumidores.

COMO SE DEBILITA EM CONTRA-CORRENTE

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mes de junho/22: bundeíta verde.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/05 - 28/06

28/05/2022	28/06/2022	31	28/07/2022
------------	------------	----	------------

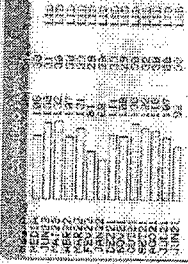
[illegible]

SUBTOTAL FATIGAMENTO:

TOTALS:

EQUIPMENT OF MEDICARE CONSULTING OVERSEAS
P.O. Box 1584 DUBLIN
Ireland

Tipos Fat: LID, Ude, ASD, Media de consumo, MIN, mínimo, Kuraivel

[illegible]

06-11-2017 10:08 AM

PREFEITURA MUNICIPAL - IRACEMA

U.S. 4-19-42-1-252-0285092806-5443

Genet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J G VIANA JUNIOR
CNPJ: 18.900.848/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:10 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **B64F.4644.768D.FF4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.900.848/0001-32
Razão Social: J G VIANA JUNIOR
Endereço: AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS 846 / CAIXA DAGUA / IRACEMA / CE / 62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052104002135042830

Informação obtida em 30/05/2025 11:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202506085240

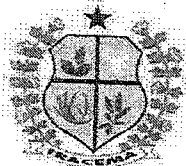
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 18900848000132
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2025 ÀS 14:42:39
VÁLIDA ATÉ 11/07/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 151/2025

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

J G VIANA JUNIOR

FANTASIA

JUNIOR VIANNA

INSCRIÇÃO

23010121

CPF / CNPJ

18.900.848/0001-32

ENDEREÇO

AVN MARIA NILDE DE QUEIROZ FARIAS, Nº 846

COMPLEMENTO

BAIRRO

CAIXA D'AGUA

CIDADE

IRACEMA - CE

CEP

62.980-000

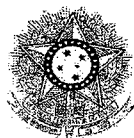
OBSERVAÇÃO

CERTIFICAMOS, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que nos livros e arquivos disponíveis nesta repartição **não encontramos** débitos inscritos em nome do(a) requerente acima identificado(a). Sem embargo, a certidão não exclui a possibilidade de débitos pré-existentes serem futuramente reconhecidos em razão de procedimentos e análises de auditorias face à mingua de registros pretéritos deste setor. E para constar emitimos a presente certidão com força na Lei nº 591/2005 - CTM


JORGE ALANA CAVALCANTE
Setor de Arrecadação de Tributos
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **22/06/2025**

IRACEMA - CE, 23 DE ABRIL DE 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J G VIANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.900.848/0001-32

Certidão nº: 13220066/2025

Expedição: 06/03/2025, às 10:17:38

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J G VIANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.900.848/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IRACEMA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J G VIANA JUNIOR , CNPJ nº 18.900.848/0001-32.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IRACEMA
Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 às 14:30:05

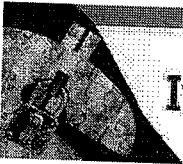
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 764123485.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=764123485/



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2024 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.900.848/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661D.3A9B.B097.D579 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J G VIANA JUNIOR**
CPF/CNPJ: **18.900.848/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:29:25 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: MVT2150424112925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

J G VIANA JUNIOR ME

CNPJ: 18.900.848/0001-32

AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, 846 - CAIXA DAGUA, 62980-000
Iracema - CE

NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
 Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32
 NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013

ADMIN
 Fortes Contábil 7.212.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** ATIVO ***	6.423.805,11 D
11	ATIVO CIRCULANTE	6.323.805,11 D
111	DISPONIVEL	6.323.805,11 D
11101	CAIXA GERAL	6.323.805,11 D
11101.0001	CAIXA	100.000,00 D
13	ATIVO PERMANENTE	100.000,00 D
133	IMOBILIZADO	100.000,00 D
13301	BENS EM OPERACAO	82.000,00 D
13301.0004	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	10.000,00 D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	8.000,00 D
13301.0006	INSTALACOES DIVERSAS	6.423.805,11 C
2	*** PASSIVO ***	31.103,68 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	31.103,68 C
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	31.103,68 C
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	26.388,12 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	4.715,56 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	6.392.701,43 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	6.292.701,43 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.292.701,43 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.292.701,43 C
24301.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.423.805,11 (Seis Milhões Quatrocentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Cinco Reais e Onze Centavos) .

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2023

José Germano Viana Junior
 CPF: 064.219.153-02
 Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
 Contador - 016744/O-9
 CPF: 854.624.623-87

documento assinado digitalmente
 CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
 Data: 20/05/2024 15:55:00-0300
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Fim

segunda-feira, 20 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA

Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32

Estabelecimentos: 0001 - J G VIANA JUNIOR ME; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Pág.: 2 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 7.212.1

		01/01/2023
		a
Conta	Descrição	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.386.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.386.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	7.386.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.024.454,56
020.01	Impostos Faturados	1.024.454,56
020.01.05	Simples	1.024.454,56
(=) 030	Receita Líquida	6.361.545,44
(=) 060	Lucro Bruto	6.361.545,44
(-) 070	Despesas Operacionais	887.475,28
070.02	Despesas Administrativas	887.475,28
(=) 110	Lucro Operacional	5.474.070,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.474.070,16
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.474.070,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	5.474.070,16

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2023

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 20/05/2024 15:53:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.139-1	CEE2400174763	12/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.624.623-87	CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J G VIANA JUNIOR - ME, de CNPJ 18.900.848/0001-32 e protocolado sob o número 24/100.139-1 em 13/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6851136, em 14/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
854.624.623-87	CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA	12/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2024, às 08:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/100.139-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



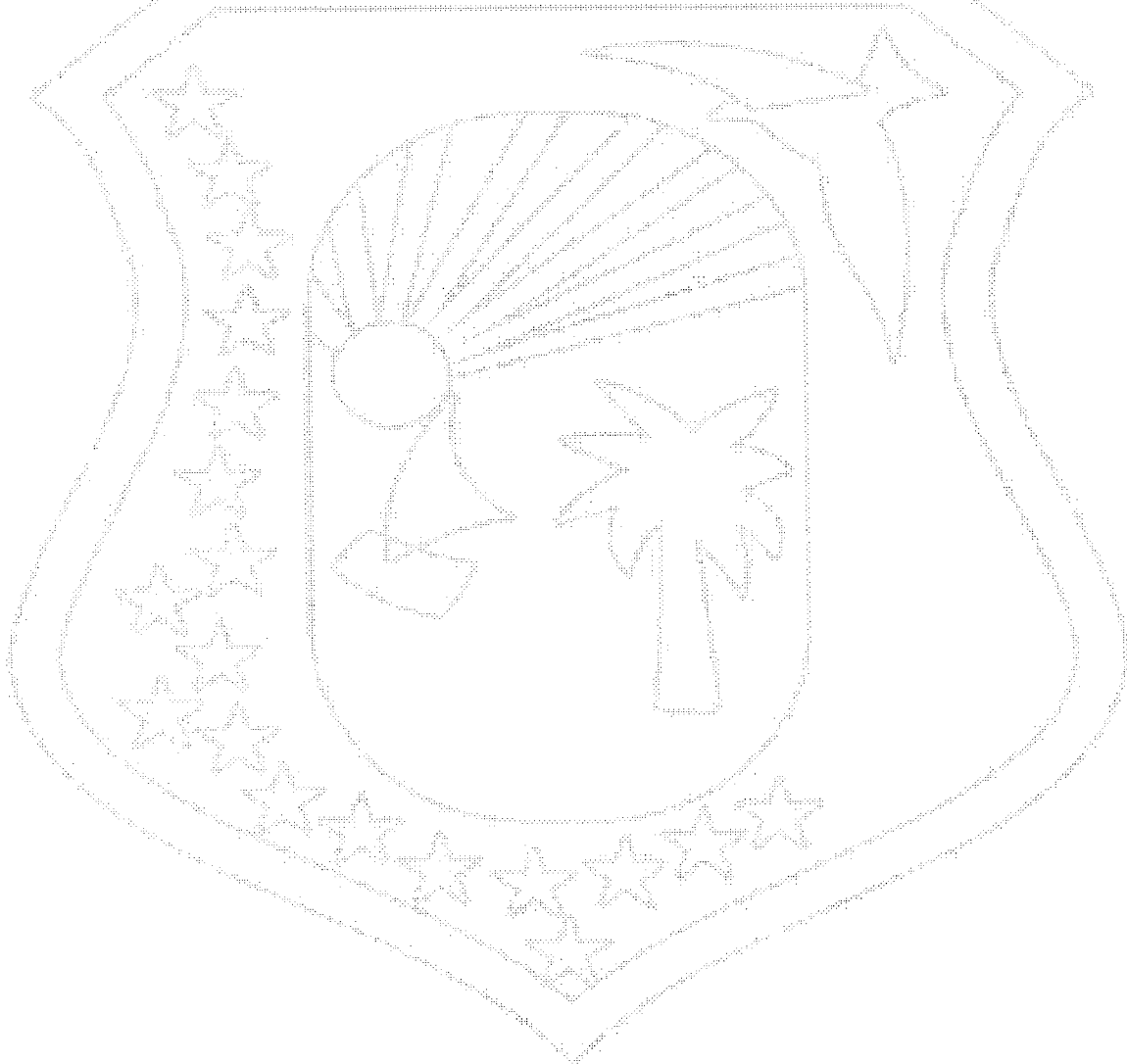
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 14 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

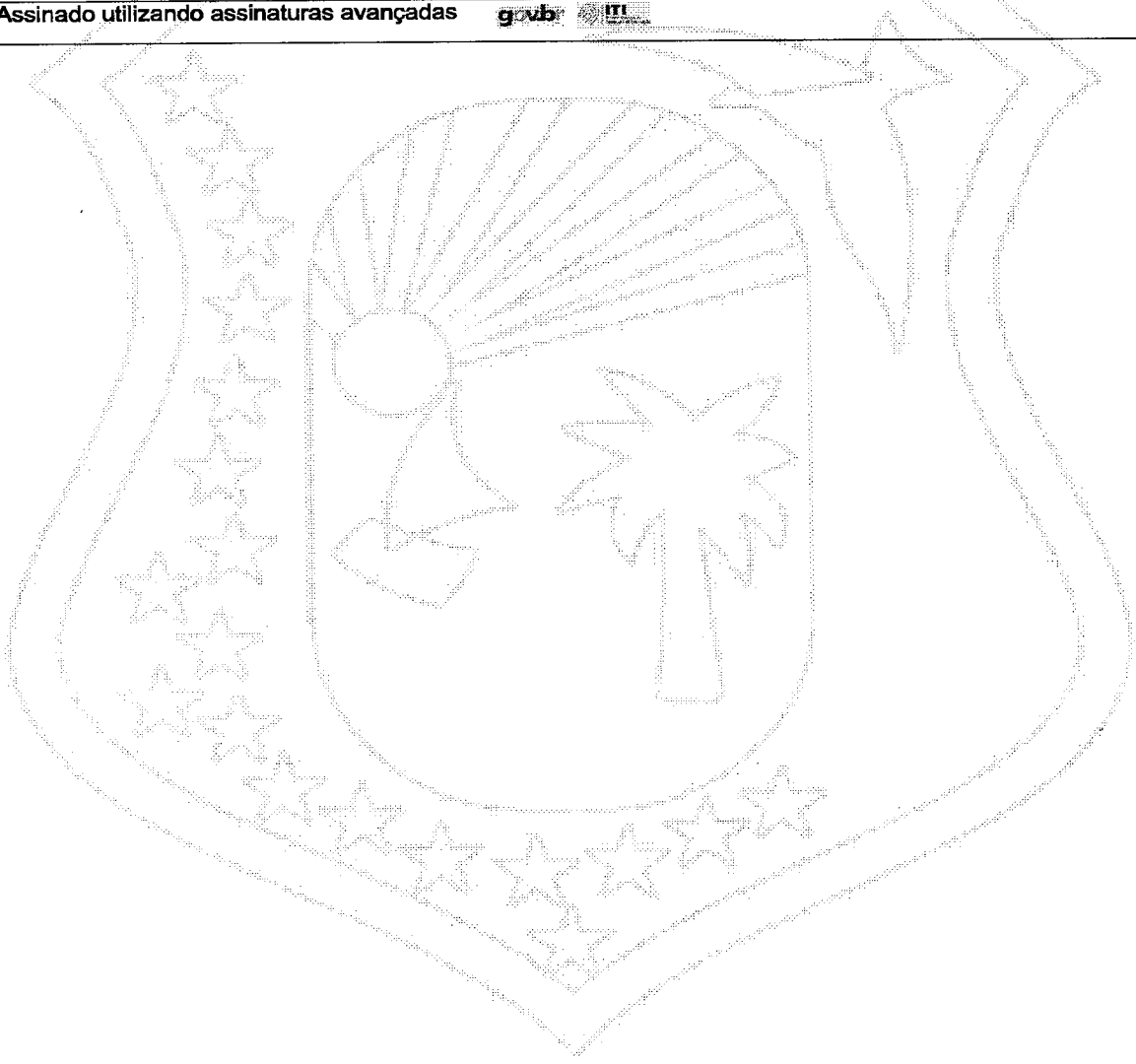
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.139-1	CEE2400174763	12/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6851136 em 14/06/2024 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 241001391 - 13/06/2024. Autenticação: CE477DA4C4D332ABFC86020D9D030749E84A3E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 24/100.139-1 e o código de segurança dUHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801142422		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>J G VIANA JUNIOR - ME</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEE2400174763		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
IRACEMA Local 12 Junho 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável				☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivе-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivе-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES 					

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

J G VIANA JUNIOR ME

CNPJ: 18.900.848/0001-32
AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, 846 - CAIXA DAGUA, 62980-000
Iracema - CE

NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013

Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32
NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013

ADMIN
Fortes Contábil 6.195.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	959.014,08 D
11	ATIVO CIRCULANTE	859.014,08 D
111	DISPONIVEL	859.014,08 D
11101	CAIXA GERAL	859.014,08 D
11101.0001	CAIXA	859.014,08 D
13	ATIVO PERMANENTE	100.000,00 D
133	IMOBILIZADO	100.000,00 D
13301	BENS EM OPERACAO	100.000,00 D
13301.0004	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	82.000,00 D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00 D
13301.0006	INSTALACOES DIVERSAS	8.000,00 D
Total Ativo		959.014,08 D
2	*** PASSIVO ***	959.014,08 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	40.382,81 C
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	40.382,81 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	31.945,61 C
21301.0010	SIMPLES A RECOLHER	31.945,61 C
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.437,20 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	3.323,41 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	5.113,79 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	918.631,27 C
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.631,27 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.631,27 C
24301.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.631,27 C
Total Passivo		959.014,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 959.014,08 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatorze Reais e Oito Centavos).

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2022

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/01/2023 11:22:09 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA

ADMIN

Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32

Fortes Contábil 6.195.1

Estabelecimentos: 0001 - J G VIANA JUNIOR ME; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.356.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.356.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.356.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	115.084,48
020.01	Impostos Faturados	115.084,48
020.01.05	Simples	115.084,48
(=) 030	Receita Líquida	1.240.915,52
(=) 060	Lucro Bruto	1.240.915,52
(-) 070	Despesas Operacionais	422.284,25
070.02	Despesas Administrativas	422.284,25
(=) 110	Lucro Operacional	818.631,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	818.631,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	818.631,27
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	818.631,27

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2022

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/01/2023 11:16:24-0900
Verifique em <https://verificador.rii.br>

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

J G VIANA JUNIOR ME

CNPJ: 18.900.848/0001-32

**AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, 846 - CAIXA D'AGUA, 62980-000
Iracema - CE**

NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32
NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013

Pág.: 1 de 1

ADMIN
Fortes Contábil 7.209.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** ATIVO ***	100.000,00 D
13	ATIVO PERMANENTE	100.000,00 D
133	IMOBILIZADO	100.000,00 D
13301	BENS EM OPERACAO	100.000,00 D
13301.0004	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	82.000,00 D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00 D
13301.0006	INSTALACOES DIVERSAS	8.000,00 D
Total Ativo		100.000,00 D
2	*** PASSIVO ***	100.000,00 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Total Passivo		100.000,00 C

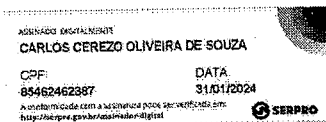
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2021

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87



quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Fim

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23801142422		2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

Nº FCN/REMP



CEE2300303934

IRACEMA

Local

16 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____ ____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

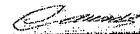
☐
☐
☐
☐

____/____/____ ____
Data Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6295637 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

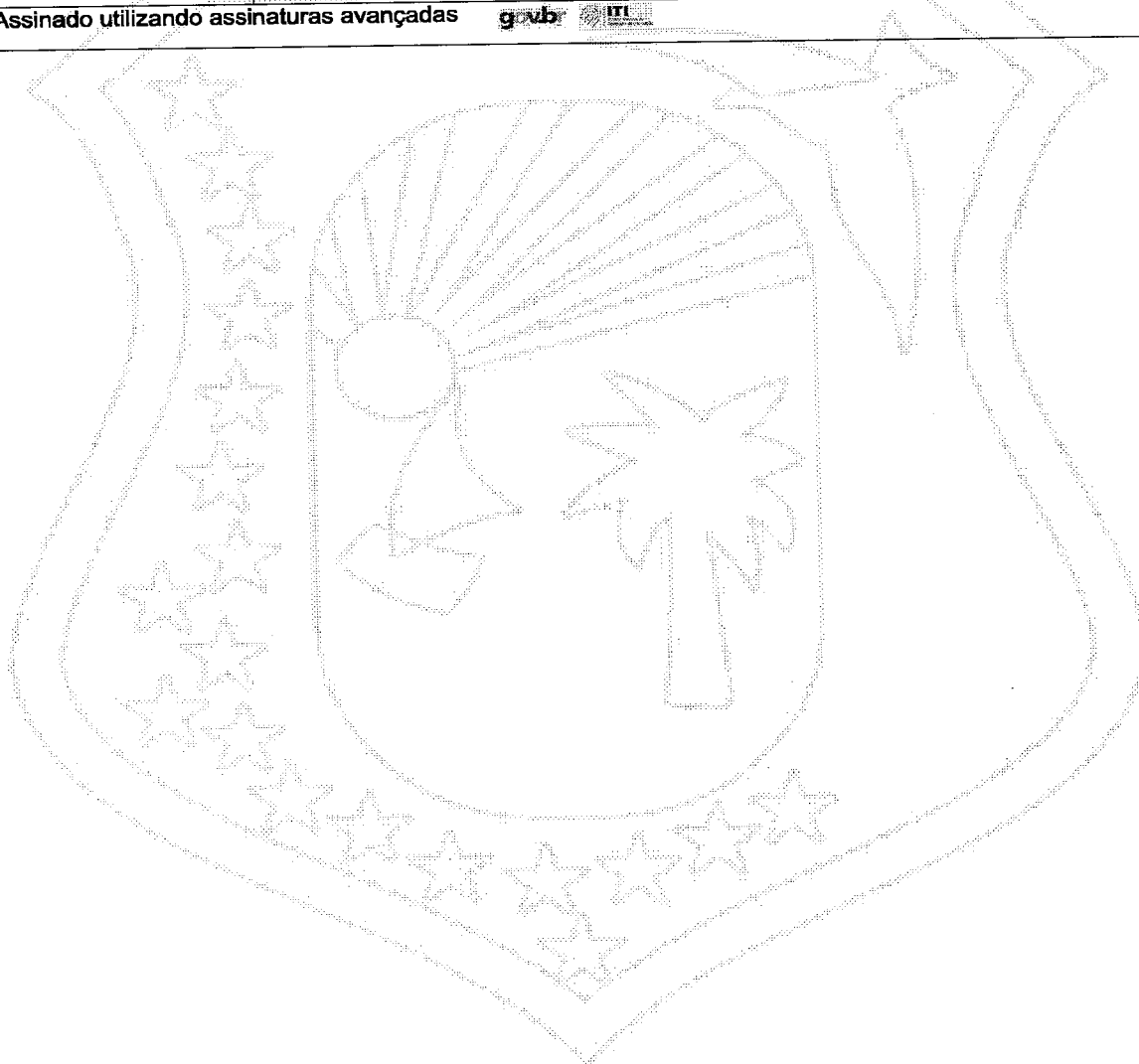
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/171.660-5	CEE2300303934	16/10/2023

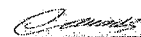
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 2/8

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

J G VIANA JUNIOR ME

CNPJ: 18.900.848/0001-32

AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, 846 - CAIXA DAGUA, 62980-000
Iracema - CE

NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32
NIRE: 23801142422 - Data: 23/09/2013

ADMIN
Fortes Contábil 6.195.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	959.014,08 D
11	ATIVO CIRCULANTE	859.014,08 D
111	DISPONIVEL	859.014,08 D
11101	CAIXA GERAL	859.014,08 D
11101.0001	CAIXA	859.014,08 D
13	ATIVO PERMANENTE	100.000,00 D
133	IMOBILIZADO	100.000,00 D
13301	BENS EM OPERACAO	100.000,00 D
13301.0004	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	82.000,00 D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00 D
13301.0006	INSTALACOES DIVERSAS	8.000,00 D
Total Ativo		959.014,08 D
2	*** PASSIVO ***	959.014,08 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	40.382,81 C
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	40.382,81 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	31.945,61 C
21301.0010	SIMPLES A RECOLHER	31.945,61 C
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.437,20 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	3.323,41 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	5.113,79 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	918.631,27 C
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.631,27 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.631,27 C
24301.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	818.631,27 C
Total Passivo		959.014,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 959.014,08 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatorze Reais e Oito Centavos) .

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2022

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87

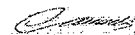
Documento assinado digitalmente

gov.br CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/01/2023 11:22:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidenta. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 4/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA

ADMIN

Empresa: J G VIANA JUNIOR ME - CNPJ: 18.900.848/0001-32

Fortes Contábil 6.195.1

Estabelecimentos: 0001 - J G VIANA JUNIOR ME; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

		01/01/2022
		a
Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.356.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.356.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.356.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	115.084,48
020.01	Impostos Faturados	115.084,48
020.01.05	Simplex	115.084,48
(=) 030	Receita Líquida	1.240.915,52
(=) 060	Lucro Bruto	1.240.915,52
(-) 070	Despesas Operacionais	422.284,25
070.02	Despesas Administrativas	422.284,25
(=) 110	Lucro Operacional	818.631,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	818.631,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	818.631,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	818.631,27

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2022

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

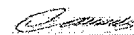
Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/01/2023 11:16:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/171.660-5	CEE2300303934	16/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.624.623-87	CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA	16/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

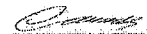
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J G VIANA JUNIOR - ME, de CNPJ 18.900.848/0001-32 e protocolado sob o número 23/171.660-5 em 17/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6295537, em 18/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubert		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	17/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubert		
854.624.623-87	CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA	16/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubert		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2023, às 11:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/171.660-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

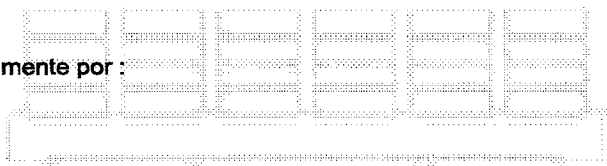
pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

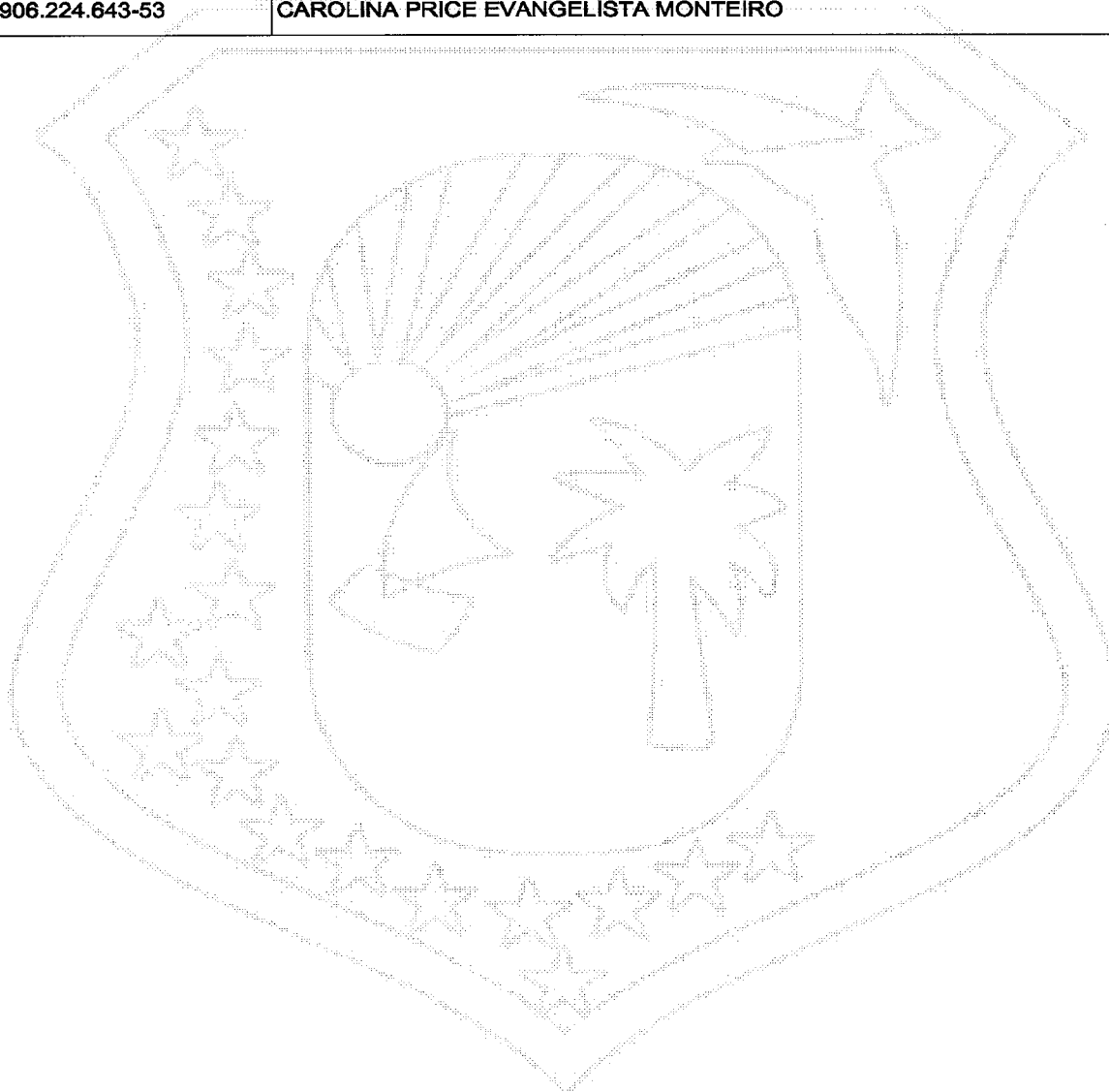
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 18 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6295537 em 18/10/2023 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 231716605 - 17/10/2023. Autenticação: 2376E9A92CA9EDCBE8D5FF24DAC51634F8AE7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/171.660-5 e o código de segurança TXJu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Assinatura digital

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801142422		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **J G VIANA JUNIOR - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2200580289

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IRACEMA
Local

18 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo Indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

J G VIANA JUNIOR - ME

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/02/1985, nº do CPF: 064.219.153-02, identidade: 2003030014838, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS, número 120, bairro SAO JOSE, CASA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, na qualidade de titular da **J G VIANA JUNIOR - ME**, com sede na AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, número 846, bairro CAIXA DAGUA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001904 - PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

IRACEMA, 18 de novembro de 2022.

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/165.866-1, em 18/11/2022 da empresa: J G VIANA JUNIOR - ME, de CNPJ 18.900.848/0001-32, foi deferido digitalmente sob o número 5910043, em 18/11/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 19:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/165.866-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

CPF/CNPJ

18.900.848/0001-32

INSCRIÇÃO DO CPBS

45012842

Nº DO ALVARÁ

39/2024

INSC. DO IMÓVEL

CONCEDIDO PARA

J G VIANA JUNIOR

FANTASIA

PALACE VIANNA

ENDEREÇO

AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, N.º 846 - CAIXA D'AGUA - IRACEMA - CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

00:0000:0000:00.

BASE DE CÁLCULO

1.500,00 m²

VALOR DO TRIBUTO

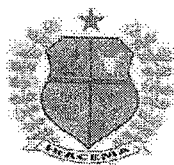
1.664,29

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 01/02/2024.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2024.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

CPF/CNPJ

18.900.848/0001-32

INSCRIÇÃO DO CPBS

45012842

Nº DO ALVARÁ

16/2025

INSC. DO IMÓVEL

CONCEDIDO PARA

J G VIANA JUNIOR

FANTASIA

PALACE VIANNA

ENDEREÇO

AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, N.º 846 - CAIXA D'AGUA - IRACEMA - CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

00:0000:0000:00.

BASE DE CÁLCULO

1.500,00 m²

VALOR DO TRIBUTO

1.664,29

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 07/01/2025.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2025.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.


JOÃO WILSON GALVÃO
Cont. e Arrecad. Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matrícula 001489-1

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2025

NÚMERO
23.06009.009-2025

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a)

NOME DO ESTABELECIMENTO

J.G.VIANA JUNIOR ME

RAMO

PRODUCAO MUSICAL

RAZÃO SOCIAL

JUNIOR VIANA

CNPJ/CPF

064.219.154.02

ENDEREÇO

AVENIDA MARIA NILDE DE QUEIROZ FARIAS 846 CAIXA D'AGUA

TEM LICENÇA para funcionar sob responsabilidade de:

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR

Inscrito no CPF sob N.º **064.219.154.02**

Iracema - CE, 07 de JANEIRO de 2025.

CP-P-P
Francisco Edinaldo Diógenes Holanda
Coordenador da Vigilância Sanitária
CPF: 434.692.643-68

Francisco Sessan de Freitas Silva
FRANCISCO SESSAN DE FREITAS SILVA
INSPECTOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 773.127.703-53

Carimbo e Assinatura do Responsável da VISA

OBSERVAÇÃO

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público

2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária, ser revogado pela autoridade sanitária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO- SEFIN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pilões no Estado do Rio Grande do Norte regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.488/0001-00, localizada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões/RN, **DECLARA**, para fins de comprovação de Capacidade Técnica e experiência anterior, a Empresa **J G VIANA JUNIOR, CNPJ: 18.900.848/000132**, prestou serviços relacionados à produção musical, sendo que as informações são consideradas satisfatórias.

Secretaria de Finanças e Tributação - SEFIN, em 27 de janeiro de 2023.

FRANCISCO WILLAMY SOARES
Secretário Mul. de Finanças e Tributação
Portaria de Nomeação: 033/2021

Francisco Willamy Soares
CPF: 059.199.074-10
Secretário Mul. de Fin. e Tributação
Port. 033/2021
Prefeitura Municipal de Pilões/RN



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801142422

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500177226

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

IRACEMA

Local

14 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134874865F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/093.143-5	CEE2500177226	13/05/2025

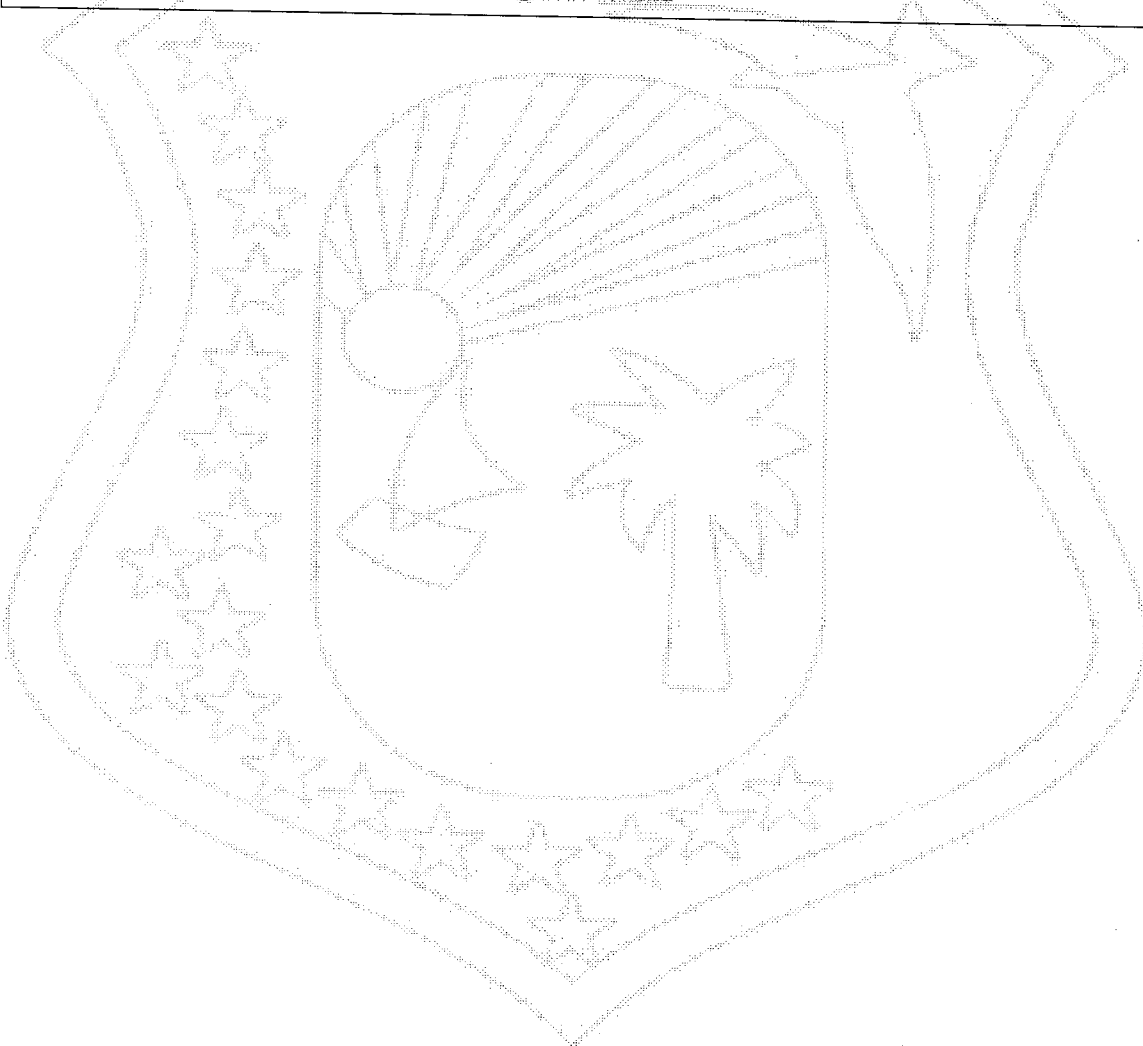
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	14/05/2025 16:12:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674965F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024

J G VIANA JUNIOR

CNPJ: 18.900.848/0001-32

AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, 846 - CAIXA DAGUA, 62980-000
Iracema - CE

NIRE: 23801142422 - Data: 18/09/2013



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674965F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 3/8

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA
Empresa: J G VIANA JUNIOR - CNPJ: 18.900.848/0001-32
NIRE: 23801142422 - Data: 18/09/2013

Pag.: 1 de 1

ADMIN
Fortes Contábil 8.11.1

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** ATIVO ***	
11	ATIVO CIRCULANTE	20.569.711,06 D
111	DISPONIVEL	20.469.711,06 D
11101	CAIXA GERAL	20.469.711,06 D
11101.0001	CAIXA	20.469.711,06 D
13	ATIVO PERMANENTE	20.469.711,06 D
133	IMOBILIZADO	100.000,00 D
13301	BENS EM OPERACAO	100.000,00 D
13301.0004	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	100.000,00 D
13301.0005	MOVEIS E UTENSILIOS	82.000,00 D
13301.0006	INSTALACOES DIVERSAS	10.000,00 D
2	*** PASSIVO ***	8.000,00 D
21	PASSIVO CIRCULANTE	20.569.711,06 C
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	59.679,35 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	59.679,35 C
21301.0004	IRPJ A RECOLHER	26.292,75 C
21301.0005	PIS A RECOLHER	14.476,39 C
21301.0006	COFINS A RECOLHER	1.176,21 C
21301.0007	CSL A RECOLHER	5.428,65 C
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.211,50 C
21302.0001	INSS A RECOLHER	33.386,60 C
21302.0002	FGTS A RECOLHER	27.392,22 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	5.994,38 C
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.510.031,71 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
24101.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	100.000,00 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	20.410.031,71 C
24301.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	20.410.031,71 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 20.569.711,06 (Vinte Milhões Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Setecentos e Onze Reais e Seis Centavos) .

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2024

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 016744/O-9
CPF: 854.624.623-87

quarta-feira, 14 de maio de 2025

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR , CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674965F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 4/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA

Empresa: J G VIANA JUNIOR - CNPJ: 18.900.848/0001-32

Estabelecimentos: 0001 - J G VIANA JUNIOR ; Centros de Resultado: 001 - MATRIZ

Pag.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 8.11.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.356.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.356.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.356.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	115.084,48
020.01	Impostos Faturados	115.084,48
020.01.05	Simplex	115.084,48
(=) 030	Receita Líquida	1.240.915,52
(=) 060	Lucro Bruto	1.240.915,52
(-) 070	Despesas Operacionais	422.284,25
070.02	Despesas Administrativas	422.284,25
(=) 110	Lucro Operacional	818.631,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	818.631,27
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	818.631,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	818.631,27

Iracema-CE, 31 de Dezembro de 2024

José Germano Viana Junior
CPF: 064.219.153-02
Titular

Carlos Cerezo Oliveira de Souza
Contador - 018744/O-9
CPF: 854.624.623-87

terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Fim

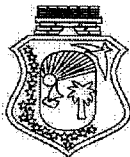


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674965F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seralhe - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seralhe Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALHE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/093.143-5	CEE2500177226	13/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.624.623-87	CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA	14/05/2025 11:35:12
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	14/05/2025 16:12:48
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674965F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J G VIANA JUNIOR, de CNPJ 18.900.848/0001-32 e protocolado sob o número 25/093.143-5 em 13/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7161090, em 15/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mônica Maria Texeira Lemos. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	14/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	14/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
854.624.623-87	CARLOS CEREZO OLIVEIRA DE SOUZA	14/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Mônica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2025, às 00:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/093.143-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674966F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 15 de maio de 2025

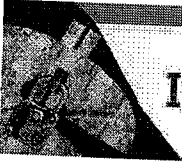


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7161090 em 15/05/2025 da Empresa J G VIANA JUNIOR, CNPJ 18900848000132 e protocolo 250931435 - 13/05/2025. Autenticação: 9E22F5EB134674965F22264F4FFE8779FC299912. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/093.143-5 e o código de segurança n12e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 8/8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.900.848/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A3.257B.760E.3563 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J G VIANA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **18.900.848/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:31 do dia 15/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QBFG150424113031**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IRACEMA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ nº 18.900.848/0001-32.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IRACEMA

Segunda-feira, 17 de Março de 2025 às 15:19:35

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Ceará.



Código de autenticação: **451107005**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=451107005/



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 16:40:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J G VIANA JUNIOR**
CNPJ: **18.900.848/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 16:40:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J G VIANA JUNIOR
CNPJ: 18.900.848/0001-32

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Eu, **JOSE GERMANO VIANA JUNIOR**, com o CPF de nº. 064.219.153-02, e RG de Nº 2003030014838, residente e domiciliado na cidade de Iracema – Ce, na condição de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **J G VIANA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 18.900.848/0001-32, com sede no município de Iracema, Estado do Ceara, no Endereço AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, Nº 846, BAIRRO: CAIXA DAGUA, CEP: 62.980-000. **DECLARO**, sob as penas da Lei que a EMPRESA : **J G VIANA JUNIOR** inscrita no CNPJ sob nº 18.900.848/0001-32, atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital e respectivos anexos, em especial, no que se refere à sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Iracema - Ce, 12 de Junho de 2024

JOSE GERMANO
VIANA
JUNIOR:06421915302

Assinado de forma digital
por JOSE GERMANO VIANA
JUNIOR:06421915302
Data: 2024.06.12 09:00:08
+03'00'

J G VIANA JUNIOR
CNPJ: 18.900.848/0001-32



CNPJ: 18.900.848/0001-32

INSC. ESTADUAL: 06.703105-6 - INSC. MUNICIPAL: 23010121

Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias nº 846 – Bairro Caixa D'água CEP: 62.980-000

Contato: (88) 9.9729-6971 / (88) 9. 8109-8042

IRACEMA-CEARÁ

VALIDADE DA EXCLUSIVIDADE: A presente exclusividade tem validade de 02(dois) anos, contados a partir da data de assinatura.

Iracema/CE, 24 de julho de 2024

José Germano Viana Júnior
SÓCIO-PROPRIETÁRIO/ ARTISTA
RG 2003030014838 CPF 064.219.153-02

1.5 702 NCR 001.00A
 3.0 DE NOTAS PRELIMINARES
 3.1 Conselho Municipal, L385
 3.2
 3.3
 3.4
 3.5
 3.6
 3.7
 3.8
 3.9
 3.10
 3.11
 3.12
 3.13
 3.14
 3.15
 3.16
 3.17
 3.18
 3.19
 3.20
 3.21
 3.22
 3.23
 3.24
 3.25
 3.26
 3.27
 3.28
 3.29
 3.30
 3.31
 3.32
 3.33
 3.34
 3.35
 3.36
 3.37
 3.38
 3.39
 3.40
 3.41
 3.42
 3.43
 3.44
 3.45
 3.46
 3.47
 3.48
 3.49
 3.50
 3.51
 3.52
 3.53
 3.54
 3.55
 3.56
 3.57
 3.58
 3.59
 3.60
 3.61
 3.62
 3.63
 3.64
 3.65
 3.66
 3.67
 3.68
 3.69
 3.70
 3.71
 3.72
 3.73
 3.74
 3.75
 3.76
 3.77
 3.78
 3.79
 3.80
 3.81
 3.82
 3.83
 3.84
 3.85
 3.86
 3.87
 3.88
 3.89
 3.90
 3.91
 3.92
 3.93
 3.94
 3.95
 3.96
 3.97
 3.98
 3.99
 3.100
 3.101
 3.102
 3.103
 3.104
 3.105
 3.106
 3.107
 3.108
 3.109
 3.110
 3.111
 3.112
 3.113
 3.114
 3.115
 3.116
 3.117
 3.118
 3.119
 3.120
 3.121
 3.122
 3.123
 3.124
 3.125
 3.126
 3.127
 3.128
 3.129
 3.130
 3.131
 3.132
 3.133
 3.134
 3.135
 3.136
 3.137
 3.138
 3.139
 3.140
 3.141
 3.142
 3.143
 3.144
 3.145
 3.146
 3.147
 3.148
 3.149
 3.150
 3.151
 3.152
 3.153
 3.154
 3.155
 3.156
 3.157
 3.158
 3.159
 3.160
 3.161
 3.162
 3.163
 3.164
 3.165
 3.166
 3.167
 3.168
 3.169
 3.170
 3.171
 3.172
 3.173
 3.174
 3.175
 3.176
 3.177
 3.178
 3.179
 3.180
 3.181
 3.182
 3.183
 3.184
 3.185
 3.186
 3.187
 3.188
 3.189
 3.190
 3.191
 3.192
 3.193
 3.194
 3.195
 3.196
 3.197
 3.198
 3.199
 3.200
 3.201
 3.202
 3.203
 3.204
 3.205
 3.206
 3.207
 3.208
 3.209
 3.210
 3.211
 3.212
 3.213
 3.214
 3.215
 3.216
 3.217
 3.218
 3.219
 3.220
 3.221
 3.222
 3.223
 3.224
 3.225
 3.226
 3.227
 3.228
 3.229
 3.230
 3.231
 3.232
 3.233
 3.234
 3.235
 3.236
 3.237
 3.238
 3.239
 3.240
 3.241
 3.242
 3.243
 3.244
 3.245
 3.246
 3.247
 3.248
 3.249
 3.250
 3.251
 3.252
 3.253
 3.254
 3.255
 3.256
 3.257
 3.258
 3.259
 3.260
 3.261
 3.262
 3.263
 3.264
 3.265
 3.266
 3.267
 3.268
 3.269
 3.270
 3.271
 3.272
 3.273
 3.274
 3.275
 3.276
 3.277
 3.278
 3.279
 3.280
 3.281
 3.282
 3.283
 3.284
 3.285
 3.286
 3.287
 3.288
 3.289
 3.290
 3.291
 3.292
 3.293
 3.294
 3.295
 3.296
 3.297
 3.298
 3.299
 3.300
 3.301
 3.302
 3.303
 3.304
 3.305
 3.306
 3.307
 3.308
 3.309
 3.310
 3.311
 3.312
 3.313
 3.314
 3.315
 3.316
 3.317
 3.318
 3.319
 3.320
 3.321
 3.322
 3.323
 3.324
 3.325
 3.326
 3.327
 3.328
 3.329
 3.330
 3.331
 3.332
 3.333
 3.334
 3.335
 3.336
 3.337
 3.338
 3.339
 3.340
 3.341
 3.342
 3.343
 3.344
 3.345
 3.346
 3.347
 3.348
 3.349
 3.350
 3.351
 3.352
 3.353
 3.354
 3.355
 3.356
 3.357
 3.358
 3.359
 3.360
 3.361
 3.362
 3.363
 3.364
 3.365
 3.366
 3.367
 3.368
 3.369
 3.370
 3.371
 3.372
 3.373
 3.374
 3.375
 3.376
 3.377
 3.378
 3.379
 3.380
 3.381
 3.382
 3.383
 3.384
 3.385
 3.386
 3.387
 3.388
 3.389
 3.390
 3.391
 3.392
 3.393
 3.394
 3.395
 3.396
 3.397
 3.398
 3.399
 3.400
 3.401
 3.402
 3.403
 3.404
 3.405
 3.406
 3.407
 3.408
 3.409
 3.410
 3.411
 3.412
 3.413

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, **JOSE GERMANO VIANA JUNIOR**, com o CPF de nº. 064.219.153-02, e RG de Nº 2003030014838, residente e domiciliado na cidade de Iracema – Ce, na condição de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **J G VIANA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ** sob nº 18.900.848/0001-32, com sede no município de Iracema, Estado do Ceara, no Endereço AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, Nº 846, BAIRRO: CAIXA DAGUA, CEP: 62.980-000 **DECLARO**, que a EMPRESA, acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Iracema - Ce, 12 de Junho de 2024

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR:06421915302
Assinado de forma digital por JOSE GERMANO VIANA JUNIOR:06421915302
Dados: 2024.06.12 08:59:04 -03'00'

J G VIANA JUNIOR
CNPJ: 18.900.848/0001-32

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, **JOSE GERMANO VIANA JUNIOR**, com o CPF de nº. 064.219.153-02, e RG de Nº 2003030014838, residente e domiciliado na cidade de Iracema – Ce, na condição de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **J G VIANA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ** sob nº 18.900.848/0001-32, com sede no município de Iracema, Estado do Ceara, no Endereço AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, Nº 846, BAIRRO: CAIXA DAGUA, CEP: 62.980-000 **DECLARO**, que a EMPRESA, acima discriminada possui reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Iracema - Ce, 12 de Junho de 2024

J G VIANA JUNIOR

CNPJ: 18.900.848/0001-32

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Eu, **JOSE GERMANO VIANA JUNIOR**, com o CPF de nº. 064.219.153-02, e RG de Nº 2003030014838, residente e domiciliado na cidade de Iracema – Ce, na condição de **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa **J G VIANA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 18.900.848/0001-32, com sede no município de Iracema, Estado do Ceara, no Endereço AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, Nº 846, BAIRRO: CAIXA DAGUA, CEP: 62.980-000. **DECLARO**, sob as penas da Lei que a EMPRESA : **J G VIANA JUNIOR** inscrita no CNPJ sob nº 18.900.848/0001-32, atende a todos os requisitos solicitados no presente Edital e respectivos anexos, em especial, no que se refere à sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Iracema - Ce, 12 de Junho de 2024

J G VIANA JUNIOR

CNPJ: 18.900.848/0001-32

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.900.848/0001-32
Razão Social: J G VIANA JUNIOR
Endereço: AV MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS 846 / CAIXA DAGUA / IRACEMA / CE / 62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

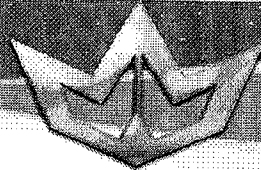
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422332135042808

Informação obtida em 27/02/2025 15:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUNIOR VIANNA

CNPJ: 18.900.848/0001-32

INSC. ESTADUAL: 06.703105-6 - INSC. MUNICIPAL: 23010121
Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias nº 846 - Bairro Calxa D'água CEP: 62.980-000
Contato: (88) 9.9729-6971 / (88) 9. 8109-8042
IRACEMA-CEARÁ

FICHA TÉCNICA - JUNIOR VIANNA & BANDA

ORD.	NOME COMPLETO	NOME ARTISTICO	D. NASC	FUNÇÃO	INSTRUMENTO	CPF	RG	ORG. EXPED.
1.	ALISSON VIANA DA SILVA	CACIQUE BATERA	31/03/1997	MÚSICO	BATERIA	080.396.713-61	2004032110638	SSP/CE
2.	ANTONIO FAGNER SOARES COSTA	KAFU MORALL	23/06/1985	TEC. ILUMINAÇÃO	-	019.460.843-36	2008419452-3	SSP/CE
3.	ANTONIO OCELIO PEREIRA SOARES	OCELIO	04/08/1987	VIGILANTE	-	022.700.953-32	580874874	SSP/SP
4.	ANTONIO TASSIO ALMEIDA SILVA	TATA ALMEIDA	11/05/1992	MÚSICO	ACORDEON	045.983.333-24	20076647336	SSP/CE
5.	CARLOS DANIEL CUNHA SILVA	DANIEL CUNHA	10/11/1999	MÚSICO	TROMPETE	055.895.743-90	2006099024586	SSP/CE
6.	DEIVID DIEGO MELO REGIS	DEIVID	23/02/1994	MÚSICO	TROMBONE	051.820.803-60	20072602753	SSP/CE
7.	ERIKLES ALVES BRASIL	ERIKLES GUITA	10/06/1996	MÚSICO	GUIARRISTA	067.539.333-79	2008193368-6	SSP/CE
8.	FABIO DE JESUS SOUZA	BAHIA	01/04/1977	MOTORISTA	-	950.509.495-72	56539474	SSP/SP
9.	FRANCISCO ALAN CAMINHA ALMEIDA	ALAN ALMEIDA	03/08/1992	RECEPCIONISTA	-	060.943.073-48	20074006554	SSP/CE
10.	FRANCISCO TULIO CESAR OLIVEIRA	TULIO	05/09/1988	MÚSICO	TECLADO	0857.366.334-96	2.202.317	SSP/RN
11.	JARDEL MORAIS VIANA	JADEL XERIFE	27/04/1988	COORD. FINANCEIRO	-	051.309.233-16	2006015102599	SSP/CE
12.	JEOVA SILVA MORAES	JEOVA MORAES	03/08/1986	MOTORISTA	-	022.008.943-41	2004099036898	SSP/CE
13.	JOEL HONORATO DE OLIVEIRA	JOEL TAMA	27/02/1995	MÚSICO	PERCUSSÃO	042.985.923-67	2005099027447	SSP/CE
14.	JOHAN CRUYFF OLIVEIRA ARAUJO	CRUYFF	07/08/1995	FOTOGRAFO	-	039.802.823-09	96029111131	SSP/CE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR 06421915302

Nome do Empresário

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR

Nome Fantasia

JUNIOR VIANNA

Capital Social

100.000,00

Nº da Identidade

2003030014838

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

064.219.153-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/09/2013

Números de Registro

CNPJ

18.900.848/0001-32

NIRE

23-8-0114242-2

Endereço Comercial

CEP

62980-000

Logradouro

RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS

Número

120

Complemento

CASA

Bairro

SAO JOSE

Município

IRACEMA

UF

CE

Ponto de Referência

PROX. ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA

Atividades

Data de Início de Atividades

18/09/2013

Código da Atividade Principal

90.01-9/02

Descrição da Atividade Principal

Produção musical

Código da Atividade Secundária

1 85.92-9/99

2 82.30-0/02

3 82.30-0/01

4 43.29-1/04

5 85.99-6/04

Descrição da Atividade Secundária

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Casas de festas e eventos

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em

vias públicas, portos e aeroportos

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

14/11/2016 12:

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME01671132
Número do Identificador: 18900848000132

Data de Emissão:
14/11/2016

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (no caso do)		
FILHO DE (pai) JOSE GERMANO VIANA	(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA		
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 054.219.153-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, RUA, AV., etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 62980000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME		NÚMERO 120	
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		CEP 62980000	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO SAO JOSE	UF CE	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO IRACEMA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dicerobenigno@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 9001902 Atividades secundárias: 8230002 8230001 4320104 8599904	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9001902-PRODUÇÃO MUSICAL 8230002-CASAS DE FESTA E EVENTOS 8230001-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4320104-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 8599904-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J G Viana Junior - ME</i>			
01/02/2017 <i>JOSE GERMANO VIANA JUNIOR</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/02/2017 SOB Nº 20170021416 Protocolo: 17/002141-6, DE 17/02/2017 Empresa: 23 8 0114242 2 JOSE GERMANO VIANA JUNIOR - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETÁRIA-GERAL	
17/02/2017			

CE1201700404554

CEP1700240412

CE67649679

18900848000132

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/002141-6, referente à empresa J G VIANA JUNIOR - ME, NIRE 2380114242-2, foi deferido e arquivado sob o nº 20170021416, em 22/02/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucece.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ZFWP3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/01, por Lenira Cardoso de Alcencar Seraine - Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/160.461-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801142422

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800111581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

IRACEMA
Local

24 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: José Germano Viana Junior

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10/12/18
Data

Responsável

Mônica Maria Teixeira Lemos

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018.
Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALNE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE GERMANO VIANA		(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 064.219.153-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME		NÚMERO 846	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS		CEP 62980000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAIXA D'AGUA	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 4930202 5920100 7312200 8230002 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800111581



CE57530047



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018. Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE GERMANO VIANA		(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 064.219.153-02	
EMAIL CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME		NÚMERO 846	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS		CEP 62980000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAIXA D'AGUA	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 7719599 7711000 7729202 7739099 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J G VIANA JUNIOR ME			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE GERMANO VIANA JUNIOR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800111581



CE57530047



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018.
Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tZl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380114242-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE GERMANO VIANA		(mãe) FRANCISCA MORAIS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1985	IDENTIDADE (número) 2003030014838	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 064.219.153-02	
EMAIL CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J G VIANA JUNIOR - ME		NÚMERO 846	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS		CEP 62980000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAIXA D'ÁGUA	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICEROBENIGNO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.900.848/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE GERMANO VIANA JUNIOR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO § 3º DO RODAPE	
Mônica Maria Teixeira Lemos		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5209134 EM 10/12/2018. Protocolo: 18/160.461-2	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800111581



CE57530047



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5209134 em 10/12/2018 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, Nire 23801142422 e protocolo 181604612 - 07/12/2018.
Autenticação: 684EE8B522D0E14216F7BD128872816ED743A26. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.461-2 e o código de segurança 7tzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801142422	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200580289

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IRACEMA
Local

18 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD81CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

J G VIANA JUNIOR - ME

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/02/1985, nº do CPF: 064.219.153-02, identidade: 2003030014838, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS, número 120, bairro SAO JOSE, CASA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, na qualidade de titular da **J G VIANA JUNIOR - ME**, com sede na AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, número 846, bairro CAIXA DAGUA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001904 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

IRACEMA, 18 de novembro de 2022.

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/165.866-1, em 18/11/2022 da empresa: J G VIANA JUNIOR - ME, de CNPJ 18.900.848/0001-32, foi deferido digitalmente sob o número 5910043, em 18/11/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR		18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento Principal		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR		18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 19:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/165.866-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8JJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801142422

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J G VIANA JUNIOR - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200580289

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IRACEMA
Local

18 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 -
18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

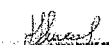
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

J G VIANA JUNIOR - ME

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/02/1985, nº do CPF: 064.219.153-02, identidade: 2003030014838, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ANTONIO HOLANDA MORAIS, número 120, bairro SAO JOSE, CASA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, na qualidade de titular da **J G VIANA JUNIOR - ME**, com sede na AVENIDA MARIA NILDE QUEIROZ FARIAS, número 846, bairro CAIXA DAGUA, município IRACEMA - CE, CEP: 62.980-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 18.900.848/0001-32, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001904 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

IRACEMA, 18 de novembro de 2022.

JOSE GERMANO VIANA JUNIOR: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.866-1	CEP2200580289	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/165.866-1, em 18/11/2022 da empresa: J G VIANA JUNIOR - ME, de CNPJ 18.900.848/0001-32, foi deferido digitalmente sob o número 5910043, em 18/11/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
064.219.153-02	JOSE GERMANO VIANA JUNIOR	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 19:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/165.866-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DDBAB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



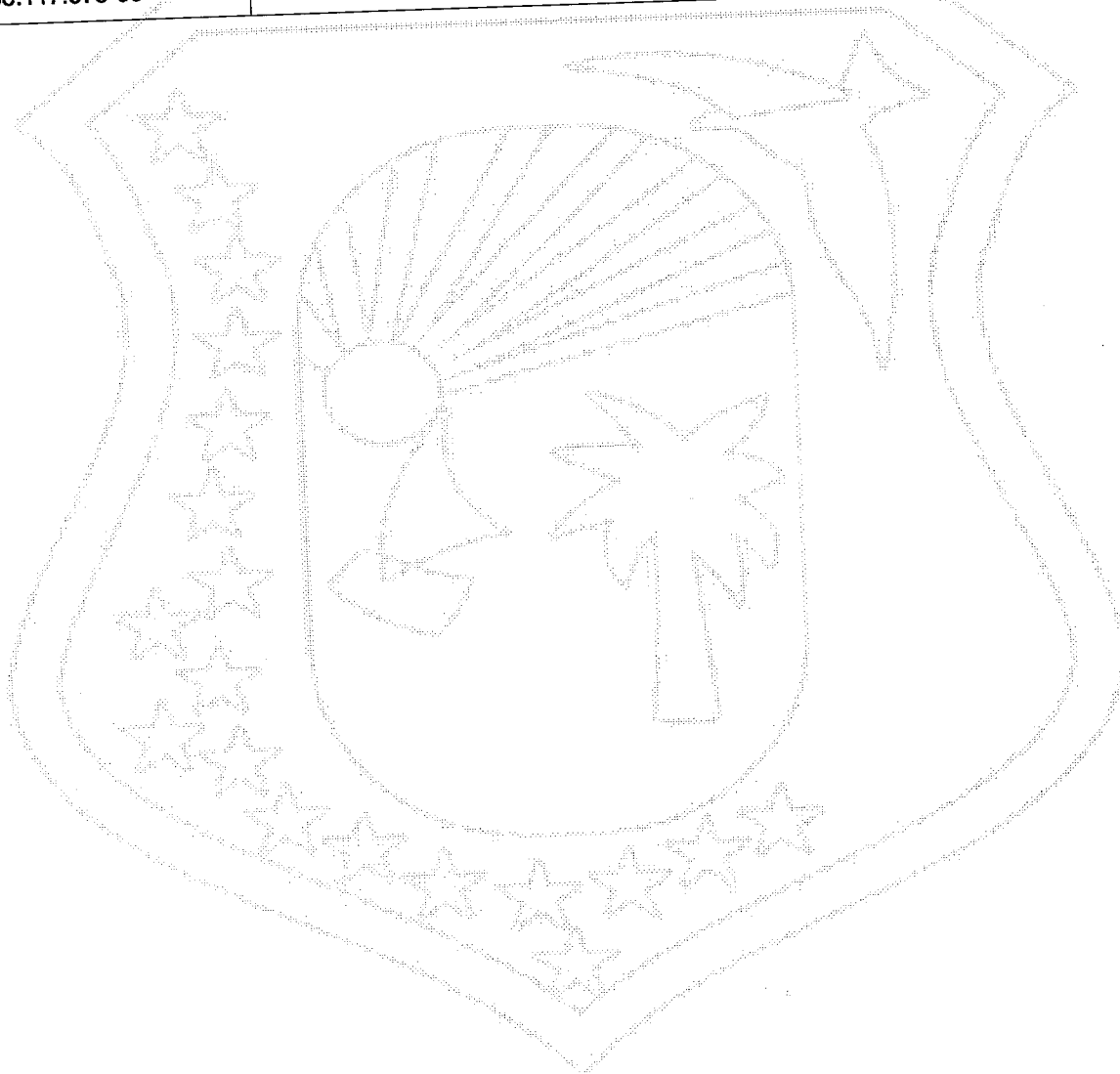
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 18 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5910043 em 18/11/2022 da Empresa J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ 18900848000132 e protocolo 221658661 - 18/11/2022. Autenticação: DD8AB51FD61CF238BB82A922E04A6235B4815DD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/165.866-1 e o código de segurança n8Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

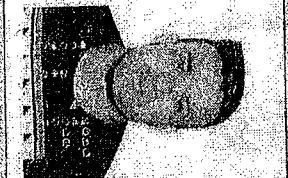
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

 **Folha Dúpla**



Jose Germano Viana Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROTEÇÃO 2 013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 SERAL 2003030014838 DATA DE
 EXPEDIÇÃO 25/10/2017

NOME
JOSÉ GERMANO VIANA JUNIOR

FILIAÇÃO
JOSÉ GERMANO VIANA
FRANCISCA MORAIS DE LIMA

NATURALIDADE
ICO - CE DATA DE NASCIMENTO
18/02/1985

COG. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 10856 FOLHA: 87
 LIVRO: A-38 ICO - CE
 064.249.153-02

Romulo D. Lima

P. 134

LEI Nº 7.116 DE 28/06/63

RIDER TEC.LUZ E LED JUNIOR VIANNA



20: BEAM 7R OU 9R

8: ATOMIC RGB

16: PAR LEDS

6: COB LED 200W

4: MINE BRUTES

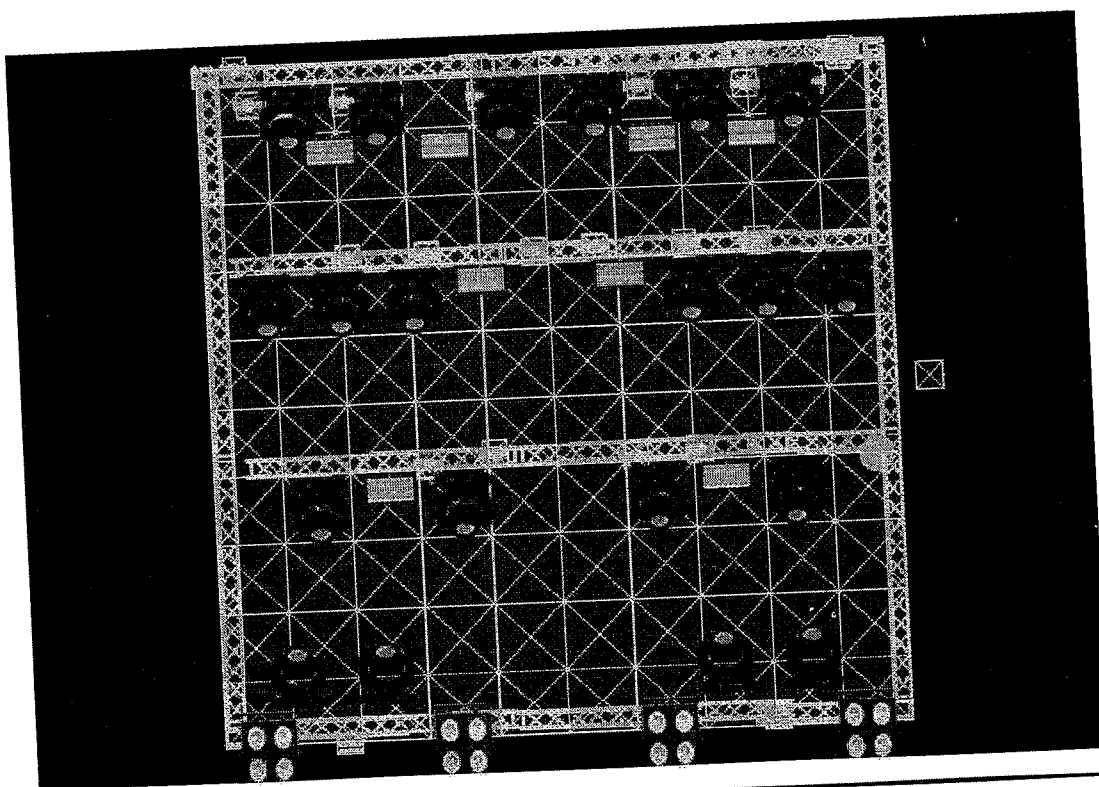
1: MAQUINA DE FUMAÇA 3000W

CONSOLE: COMMAND WING MA2

10: PRATICAVEIS

20: PLACAS DE LED P5

**MEDIDA MINIMA DO GRID: 10M DE BOCA POR 6M DE
FUNDO E 5M DE ALTURA**



shows
CLOVAN A
(84)99819-5864

PRODUTOR MARQUINHOS: TEL: (85) 99628-6708
CAFU, TEC DE LUZ: TEL: (85) 98154-8322

RIDER TEC.LUZ E LED JUNIOR VIANNA



20: BEAM 7R OU 9R

8: ATOMIC RGB

16: PAR LEDS

6: COB LED 200W

4: MINE BRUTES

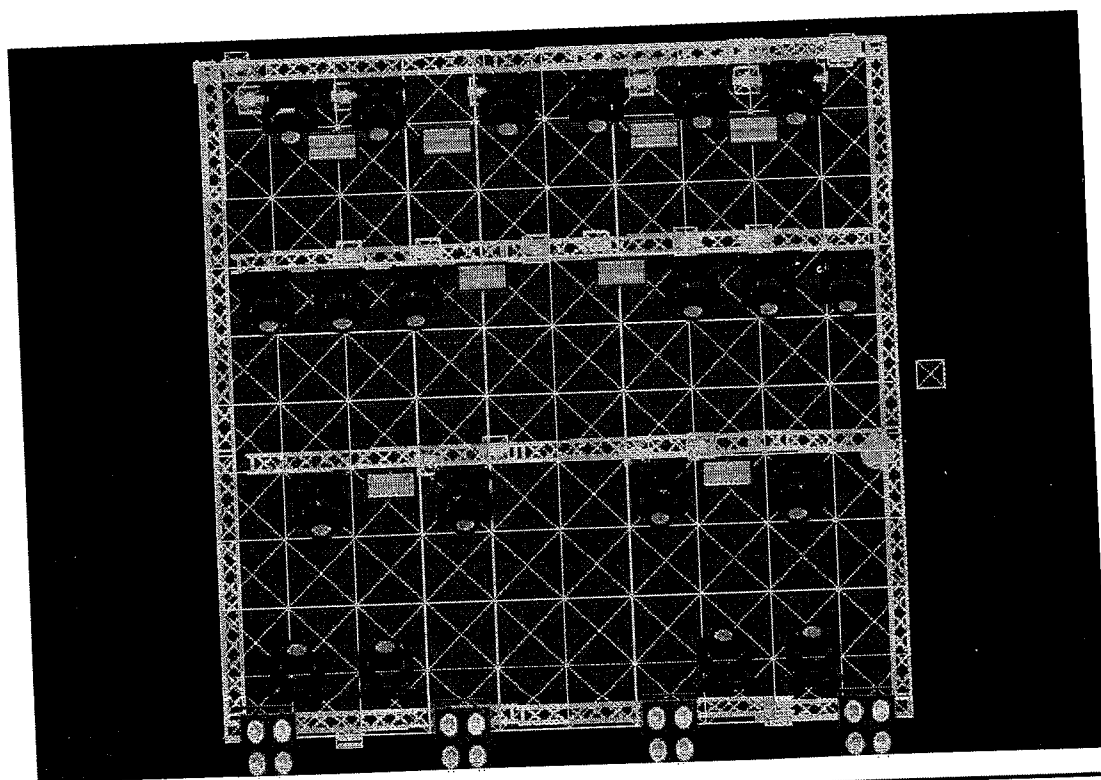
1: MAQUINA DE FUMAÇA 3000W

CONSOLE: COMMAND WING MA2

10: PRATICAVEIS

20: PLACAS DE LED P5

**MEDIDA MINIMA DO GRID: 10M DE BOCA POR 6M DE
FUNDO E 5M DE ALTURA**



shows
CLOVAN
(84)99819-5864

PRODUTOR MARQUINHOS: TEL: (85) 99628-6708
CAFU, TEC DE LUZ: TEL: (85) 98154-8322

RIDER TEC. SOM



Imput List PA JUNIOR VIANNA

CH	INTRUMENTOS	MIC/DI	CANAIS AUXILIARES
01	BUMBO	PRÓPRIO	01 BATERIA FONE
02	SNARE	PRÓPRIO	02 BASS FONE
03	SNARE STR	PRÓPRIO	03 GUITARRA FONE
04	SNARE FX	PRÓPRIO	04 ACORDEON FONE
05	HI HAT	PRÓPRIO	05 KEY FONE
06	RON TONTON	PRÓPRIO	06 MARCIO PERCUSS
07	TON 8	PRÓPRIO	07 JOEL PERCUSS
08	TON 10	PRÓPRIO	08 VOZ CHÃO-LOCADORA
09	TON 12	PRÓPRIO	09 ACORDEON CHÃO-LOCADORA
10	SD 14	PRÓPRIO	10 SAX
11	SD 16	PRÓPRIO	11 ZABUMBA
12	OU L	PRÓPRIO	12 SUB BATERA
13	OU R	PRÓPRIO	
14	TIMBAL	PRÓPRIO	
15	CONG HI	PRÓPRIO	
16	CONG MID	PRÓPRIO	
17	CONG LOW	PRÓPRIO	
18	REPIQUE DUPLO	PRÓPRIO	
19	REPIQUE 6 POL	PRÓPRIO	
20	ZABUMBA	PRÓPRIO	
21	PAD L	PRÓPRIO	
22	PAD R	PRÓPRIO	
23	TORPEDO	PRÓPRIO	
24	BALES	LOCADORA	
25	BONGOS	LOCADORA	
26	BASS	PRÓPRIO	
27	GUITARRA	PRÓPRIO	
28	ACORDEON	PRÓPRIO	
29	KEY L	PRÓPRIO	
30	KEY R	PRÓPRIO	
31	MOTF L	PRÓPRIO	
32	MOTF R	PRÓPRIO	
33	SAX	LOCADORA	SENHEREISER OU SHURE
34	PET	LOCADORA	SENHEREISER OU SHURE
35	BONE	LOCADORA	SENHEREISER OU SHURE
36	VIANNA	PRÓPRIO	
37	STAND-BY	PRÓPRIO	
38	INTERNA BANDA	LOCADORA	
39	INTERNA TÉCNICOS	LOCADORA	
40	INTERNA PRODUTOR	LOCADORA	
41	LOCUTOR	LOCADORA	
42	LOCUTOR	LOCADORA	
43	AMBIÊNCIA	LOCADORA	
44	AMBIÊNCIA	LOCADORA	

shows
CLOVAN
(84)99819-5864

PRODUTOR MARQUINHOS: TEL: (85) 99628-6708

RIDER TEC. SOM



Imput List MONITOR JUNIOR VIANNA

8CH INSTRUMENTOS	MIC/DI	CANAIS DE AUXILIARES
01 BUMBO	PRÓPRIO	01 BATERIA
02 SNARE	PRÓPRIO	02 BASS
03 SNARE FX	PRÓPRIO	03 GTR
04 HI HAT	PRÓPRIO	04 ACORDEON
05 RONTON	PRÓPRIO	05 KEY
06 TON 8	PRÓPRIO	06 PERCUSSÃO MÁRCIO
07 TON 10	PRÓPRIO	07 PERCUSSÃO JOEL
08 TON 12	PRÓPRIO	08 VOZ CHÃO -LOCADORA
09 SD 14	PRÓPRIO	09 ACORDEON CHÃO- LOCADORA
10 SD 16	PRÓPRIO	10 SAX
11 TIMB	PRÓPRIO	11 ZABUMB
12 CONG HI	PRÓPRIO	12 SUB BATERA
13 CCONG MID	PRÓPRIO	13 PRODUÇÃO
14 CONG LOW	PRÓPRIO	
15 REPIQUE DUPLO	PRÓPRIO	
16 REPIQUE DE 6	PRÓPRIO	
17 ZABUMBA	PRÓPRIO	
18 PAD	PRÓPRIO	
19 TORPEDO	PRÓPRIO	
20 BASS	PRÓPRIO	
21 GTR	PRÓPRIO	
22 ACORDEON	PRÓPRIO	
23 SAX	LOCADORA	SENHEREISER OU SHURE
24 PET	LOCADORA	SENHEREISER OU SHURE
25 BONE	LOCADORA	SENHEREISER OU SHURE
26 KEY L	PRÓPRIO	
27 KEY R	PRÓPRIO	
28 MOT L	PRÓPRIO	
28 MOT R	PRÓPRIO	
30 JR VIANNA	PRÓPRIO	
31 STAND-BY	PRÓPRIO	
32 INTERNA	LOCADORA	

RIDER TEC. SOM



Imput List JUNIOR VIANNA

P.A. DEVERÁ TER UM SPL SUFICIENTE PARA PREENCHE
TODO LOCAL (120 DB/SPL NA HOUSE MIX), DISTRIBUINDO HOMOG
ENEAMENTE E SEM DISTORÇÃO O SOM PELO AMBIENTE.

CONSOLES COM 48 CANAIS

CONSOLES: TODA LINHA YAMAHA CL E QL, PM5D, M7

CONSOLES: SOUNDCRAFT VI3000 E VI 6000

CONSOLES: DIGIDESING SC 48 E MIXRACK

QUALQUER ALTERAÇÃO ENTRAR EM CONTATO COM OS TÉCNICOS:

JUNIM MIX, TEC. PA: (88)98193-6430

LEO MIX. TEC. MONITOR (88)99788-4650

PALCO É NECESSÁRIO:

CAMARIM (INDISPENSÁVEL)

GRID COM 8 METROS DE BOCA, 6 DE FUNDO, 5 METROS DE ALTURA

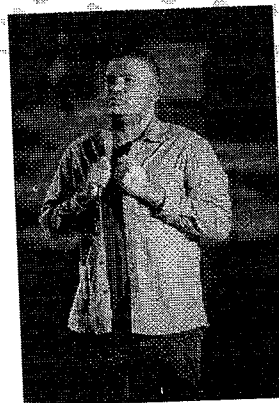
DUAS PASSADAS SEM FRENTE

12 PRATICÁVES

shows
CLOVAN
(84)99819-5864

PRODUTOR MARQUINHOS: TEL: (85) 99628-6708

ROOMING LIST HOTEL JUNIOR VIANNA



RELAÇÃO DOS QUARTOS E COMPONENTES

COMPONENTE	FUNÇÃO	TIPO/ AP	Nº /AP	RAMAL
JUNIOR VIANNA	CANTOR	CASAL		
DEDE / OLIVEIRA	SEGURANÇAS	DUPLO		
JARDEL VIANNA / OCELIO	PRODUÇÃO	DUPLO		
MARQUINHOS	PRODUTOR	CASAL		
CLOVIS / BAT SOM	EMPRESARIOS	DUPLO		
MATEUS / RAEI / CUYFF	MUSICOS/FOTOGRAFO	TRIPLO		
BAHIA / JEOVAR	MOTORIATAS	DUPLO		
JOEL / TATA	MUSICOS	DUPLO		
TULIO / CACIQUE / P7	MUSICOS	TRIPLO		
DANIEL / EZIO / DEIVID	MUSICOS	TRIPLO		
CAFU / MARCELO 2	TECNICA	DUPLO		
PATRICK / MARCELO	PRODUÇÃO	DUPLO		
JUNIOR GALIZA / LEANDRO	TECNICOS DE AUDIO	DUPLO		

QUANTIDADE/ DIVISÃO DAS ACOMODAÇÕES

27 (VINTE E SETE) COMPONENTES

13 APARTAMENTOS COM AR-CONDICIONADO

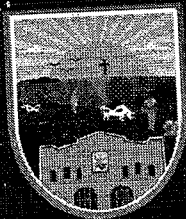
2 QUARTOS DE CASAL 03 QUARTOS TRIPLO 8 QUARTOS DUPLO

OBS. ALIMENTAÇÃO DA BANDA DEVERÁ SER PROVIDENCIADA OBRIGATORIAMENTE NO HOTEL (CASO O HOTEL NÃO DISPONIBILIZE ESSE SERVIÇO, DEVERÁ SER PROVIDENCIADO O MAIS PRÓXIMO DO MESMO.

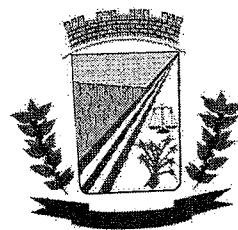
Os hóspedes deverão responsabilizar-se somente pelas despesas extras telefone, lavanderia, entre outros.
Águas minerais e refrigerantes são Intelramente por conta do contratante
Após o preenchimento com número e ramal de cada apartamento, por favor, colocar uma cópia do Rooming List em cada apartamento.
O hotel deverá seguir exatamente esta distribuição de apartamentos conforme relação, caso seja necessária alguma alteração, somente poderá ser feito com a autorização de nossa coordenação, para assim, elaborarmos outra maneira de acomodação. Qualquer dúvida entrar em contato com:

MARQUINHOS PRODUTOR;
(85) 99628-6708

SHOWS
CLOVANESSA
CONTATO:
(84)99819-5864



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.020/2025
Processo Administrativo Nº.004/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direitos nos termos do art. 72 da lei Nº.14.133/2021, a **inexigibilidade de Licitação Nº.020/2025**, consoante **Processo Administrativo Nº.004/2025**, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº.091/2022, a seguinte contratação:

OBJETO: Contratação de apresentação musical do cantor **Junior Vianna e Banda**, com duração de 1h30min, a ser realizada na cidade de Lagedo do Tabocal/BA, em comemoração ao Dia do Vaqueiro, instituído pela Lei Municipal Nº.349/2017, com o objetivo de promover a valorização da cultura nordestina e proporcionar entretenimento à população local.

CONTRATADA: J G VIANA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº.18.900.848/0001-32

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/20245 à 15/06/2025

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Antônio Marcos Araujo de Sena
Prefeito

JOSE
GERMANO
VIANA
JUNIOR:064219
15302

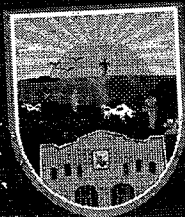
Assinado de forma
digital por JOSE
GERMANO VIANA
JUNIOR:06421915302
Data: 2025.04.16
12:01:59 -03'00'

(73) 3556-1227

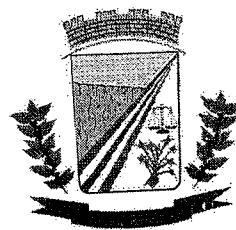
pmlt.licitacao@hotmail.com

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL Nº.055/2025

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL - BA - PREFEITURA MUNICIPAL E DO OUTRO LADO A EMPRESA J G VIANA JUNIOR.

O MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº.16.434.441/0001-31, situada a Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, na cidade de Lagedo do Tabocal - BA, CEP: 45.365-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Marcos Araújo De Sena**, portador da cédula de identidade Nº.10.0**.*-7* SSP/BA, inscrito no CPF Nº.010.3**.*-8*, residente e domiciliado à Rua Adauto Simões, Nº.97, Bairro Alvolândia, CEP: 45.365-000, na cidade de Lagedo do Tabocal - BA, e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **Tiago Souza da Silva**, CPF Nº. 051.3**.*-90, RG Nº. 1**.*-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J G VIANA JUNIOR**, Pessoa Jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ Nº.18.900.848/0001-32, com sede na Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias, Nº.846, Bairro Caixa D'água, Município de Iracema, Ceará, CEP 62.980-000, neste ato representada pelo Sr. Cicero Benigno Almeida Neto, inscrito na cédula de identidade Nº.20.0**.*-2 SSP/CE, inscrito no CPF Nº.939.0**.*-2, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Nº.004/2025, resolvem celebrar este Termo de Contrato decorrente de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em observância às disposições da Lei Nº.14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Prévia: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, e demais normas legais pertinentes, em regime de **Inexigibilidade de Licitação Nº.020/2025**, parte integrante do **Processo Administrativo Interno Nº.004/2025**, ratificado pela autoridade superior nesta data.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**JUNIOR VIANA**", contratado através de sua empresa **J G VIANA JUNIOR**, Pessoa Jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ Nº.18.900.848/0001-32, a ser realizada no evento do Dia do Vaqueiro, instituído pela Lei Municipal Nº.349/2017, no espaço de eventos do Recanto Caipira, Localizado na Rua 04 de novembro, do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, na data de 04/05/2025, com duração de 1h:30min, sob a supervisão e realização da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei Nº.14.133/2021, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da **CONTRATADA**;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal Nº.14.133/2021 e pelas exigências da Instrução 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA).

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Nº.14.133/2021 e demais normas federais e municipais, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) - e normas e princípios gerais dos contratos.

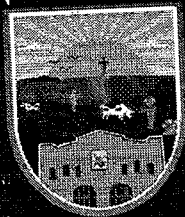
JOSE GERMANO Assinado de forma digital por JOSE GERMANO VIANA JUNIOR:064219 Dados: 2025.04.16 12:02:14 -03'00'

(73) 3556-1227

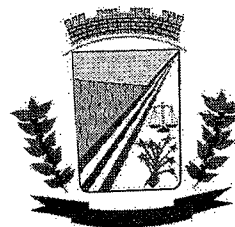
pmlt.licitacao@hotmail.com

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1. A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço após assinatura do instrumento contratual, e o recebimento de **ORDEM DE SERVIÇO** expedida pelo **CONTRATANTE**, contendo autorização específica para tal fim, no dia 04 de maio de 2025 à partir das 21:00 horas, no espaço público localizado no espaço de eventos do Recanto Calpira, no Município de Lagedo do Tabocal

– Bahia, com duração mínima de apresentação de 90 minutos, compondo a grade de artistas do evento.

3.2. O objeto deverá ser executado na forma, prazo, local e horário definido na Cláusula Primeira e no item 3.1. do presente termo.

3.2.1. A execução dos serviços deve ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Ordenadora de Despesa.

3.2.2. Para os serviços definidos conforme execução, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal/BA.

3.3. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3.3.1. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

3.4. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço executado, se em desacordo com o Termo de Referência e deste termo de Contrato.

3.5. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto deste Contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.6. A execução do objeto da licitação não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito desempenho em relação a prazos e início dos serviços mencionados nas cláusulas deste contrato e no Termo de Referência.

3.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério do **CONTRATANTE**, respeitando-se os limites previstos na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura deste contrato, com início em 15/04/2025 e o seu final em 15/06/2025, podendo ser alterado nos termos da legislação vigente.

4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da **CONTRATADA**, nos termos do parágrafo único do art. 111, da Lei 14.133/2021, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 31/01/2025.

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice IGP-M (Índice Geral de Preços Médios), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

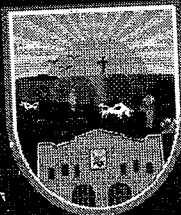
(73) 3556-1227

pmlt.licitacao@hotmail.com

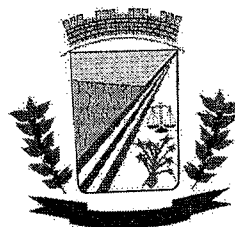
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE GERMANO
VIANA
JUNIOR:064219
15302
Atestado de forma digital
por JOSE GERMANO
VIANA
JUNIOR:06421915302
Data: 2025.04.16
12:02:56 -03'00'



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



5.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado o índice definitivo.

5.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente o definitivo.

5.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento, decorrente da execução do objeto deste termo de Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da liquidação.

6.1.1. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma:

Parcela	% do Valor total	Vencimento
1ª parcela	50% valor contrato	A partir da Assinatura do contrato, até 15 de maio de 2025.
2ª parcela	50% valor contrato	15/06/2025

6.2. O documento de cobrança da **CONTRATADA** será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

6.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA**, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

6.3.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

6.4. O **CONTRATANTE** não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

6.5. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela **CONTRATADA**, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.6. O **CONTRATANTE** efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma da legislação aplicável.

6.7. A **CONTRATADA**, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7.1. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, no prazo de até (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

6.7.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem 6.7.1 poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.

6.7.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do prestador, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7.4. Persistindo a irregularidade, o **CONTRATANTE**, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

6.8.1. não produziu os resultados acordados no Termo de Referência;

6.8.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida no Termo de Referência;

6.8.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

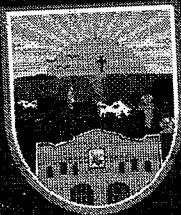
(73) 3556-1227

pmlt.licitacao@hotmail.com

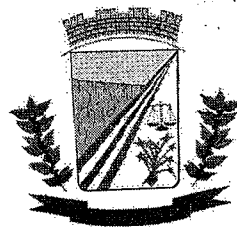
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

Assinado de forma
digital por JOSE
GERMÃO VIANA
JUNIOR06421915302
Dados: 2025.04.16
12:02:59 -03'00'

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



6.8.4. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, do exercício vigente:

Unidade:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO: 2015 – PROMOÇÃO E APOIO A FESTAS POPULARES E EVENTOS CULTURAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000, 17010000, 17063110

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

8.1.3. Cabe ao **CONTRATANTE**, a seu critério, por sua conta e através do(a) Servidor(a) Elivânia Gomes Santiago, designada através do Decreto Municipal Nº 034/2025, exercer amplo, irrestrito e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases da execução dos serviços, objeto deste contrato e do comportamento do pessoal da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1).

8.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2).

8.1.4. A **CONTRATADA** deverá manter preposto aceito pela Administração no local da execução dos serviços, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). O preposto da **CONTRATADA** é seu representante na execução do contrato. É para ele que devem ser dirigidas as ordens e solicitações feitas pelo fiscal e demais agentes públicos, em relação à correção de irregularidades na execução contratual.

8.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.5. A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE** (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente a **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.1.7.1. A inadimplência da **CONTRATADA** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

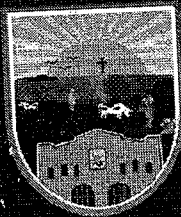
(73) 3556-1227

pmlt.licitacao@hotmail.com

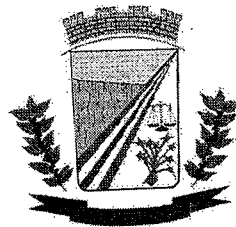
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE GERMANO
VIANA
JUNIOR064219
15302
Assinado de forma
digital por JOSE
GERMANO VIANA
JUNIOR06421915302
Data: 2025.06.16
12:03:17 -03'00'



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



8.2. Compete à **FISCALIZAÇÃO** dentre outras atribuições:

- a) A fiscalização dos serviços pelo **CONTRATANTE** não exclui nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão à legislação vigente e às cláusulas contratuais;
- b) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- c) Assistir a **CONTRATADA** na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- d) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado;
- e) Conhecer detalhadamente este termo de Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- f) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- g) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- h) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias das especificações;
- i) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, executados ou daquilo que for produzido pela **CONTRATADA**;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Exigir da **CONTRATADA** a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução dos serviços;
- l) Exigir o fiel cumprimento deste Contrato e seus ADITIVOS pela **CONTRATADA**;
- m) Exigir pontualidade no cumprimento dos horários previamente fixados no Termo de Referência;
- n) Relatar as ocorrências que exijam comunicação às autoridades competentes;
- o) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- 9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- 9.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.
- 9.1.6. Comunicar a **CONTRATADA** para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.1.7. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- 9.1.8. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei.
- 9.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.
- 9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução este contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.1.11. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei 14.133/2021).
- 9.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução deste termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.2. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.10 deste contrato, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato, que é regido pela Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

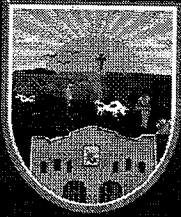
(73) 3556-1227

pmlt.licitacao@hotmail.com

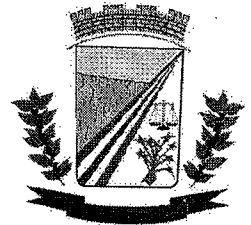
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE GERMANO Assinado de forma
VIANA digital por JOSE
JUNIOR064219 GERMANO VIANA
15302 JUNIOR06421915302
120334-0307



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

10.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto deste contrato, salvo se houver permissão no Termo de Referência, devendo ser observados os limites e condições nele previstos;

10.1.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor deste contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução deste contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.8. Manter durante toda a vigência contratual deste termo em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;

10.1.9. Sem prejuízo do disposto no subitem 6.6, responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto deste contrato;

10.1.10. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, 2, "d", da Lei nº 14.133/2021;

10.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

10.1.14. Recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em consonância com o art. 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

10.1.14.1. Quando da celebração deste contrato, a **CONTRATADA** deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao tributo especificado no subitem 10.1.14, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo pelo tomador dos serviços;

10.1.14.2. Arcar com todas as despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos artistas, da equipe técnica;

10.1.14.3. Arcar com todas as despesas de montagem dos equipamentos, bem como as decorrentes de emprego de pessoal que for designado para a execução dos serviços;

10.1.14.4. Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) o **CONTRATANTE**, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da **CONTRATADA** no prazo previsto na legislação municipal;

b) a **CONTRATADA** deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISSQN", ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente

10.1.14.5 Caso não haja previsão, na legislação municipal, de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

e) a **CONTRATADA** deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;

d) mensalmente, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;

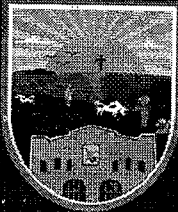
(73) 3556-1227 pmlt.licitacao@hotmail.com

Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

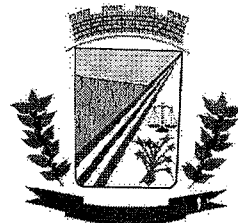
www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE
GERMANO
VIANA
JUNIOR:064219-09020:2023.04.16
15302 120351-0300

Assinado de forma
digital por JOSE
GERMANO VIANA
JUNIOR:06421915302



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



e) na hipótese de, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12.1. A **CONTRATADA** ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo **CONTRATANTE**;

a) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição deste contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagedo do Tabocal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 12.1 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item. 12.1.

12.2.1. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a **CONTRATADA** fizer jus;

12.2.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.3. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.1 supra, poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, em razão inexecução e descumprimento de cláusulas deste contrato:

I - Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos do **CONTRATANTE**;

II - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - Sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

12.6. A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para os quais haja concorrido;

b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato;

(73) 3556-1227



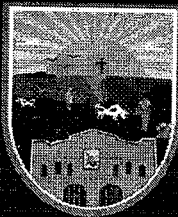
pmlt.licitacao@hotmail.com



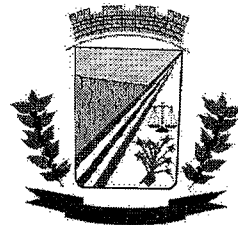
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, N.º 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE GERMANO
VIANA
JUNIOR:0642191
5302
Assinado de forma digital
por JOSE GERMANO VIANA
JUNIOR:06421915302
Data: 2025.04.16 12:04:09
+0300



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



- b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura.
- b3) Multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas do Termo de Referência e o do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o município de Lagedo do Tabocal – Bahia, pelo período máximo de 03 (três) anos nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;
- f) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem;
- g) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pela **CONTRATADA**;
- h) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço contratado, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal - Bahia;
- i) Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;
- j) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações ou contratações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- 12.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal - Bahia, as demais penalidades serão de competência do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- 13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

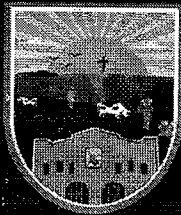
- 14.1. Este contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a execução deste contrato;
- 14.1.2. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa da **CONTRATADA**:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.2. Este contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

(73) 3556-1227 pmlt.licitacao@hotmail.com

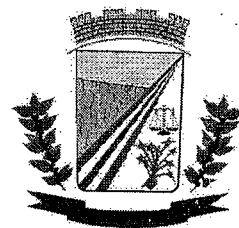
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE
GERMANO
VIANA
JUNIOR:064219
15302
Assinado de forma
digital por JOSE
GERMANO VIANA
JUNIOR:06421915:02
Dados: 2025.04.16
12:04:27 -03'00'



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

15.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

15.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

15.2. A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.2.1. A **CONTRATADA** não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados neste instrumento contratual;

15.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do Município de Lagedo do Tabocal - Ba, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela obtenção e gestão.

15.3. A **CONTRATADA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o Município de Lagedo do Tabocal - Bahia está exposto.

15.4. A **CONTRATADA** deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

15.4.1. A **CONTRATADA** deverá permitir a realização de auditorias do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

15.4.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, sempre que solicitada, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados nesta contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto **CONTRATADA**, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

15.5. A **CONTRATADA** se responsabilizará por assegurar que todos os seus prepostos, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documentos que devem estar disponíveis em caráter permanente para exibição ao Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, mediante solicitação.

15.5.1. A **CONTRATADA** deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas de informações e recursos do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

15.6. A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela **CONTRATADA** a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução deste instrumento contratual.

15.7. A **CONTRATADA** deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

15.8. A **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente e de imediato ao Município Lagedo do Tabocal - Bahia a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

15.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.9. Encerrada a vigência deste contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo Município de Lagedo do Tabocal - Bahia.

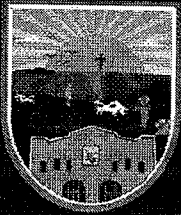
15.10. Encerrada a vigência deste contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo Município de Lagedo do Tabocal - Bahia e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura

(73) 3556-1227 pmlt.licitacao@hotmail.com

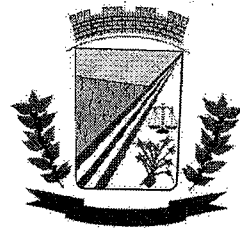
Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br

JOSE GERMANO
VIANA
JUNIOR:064219
15302



PREFEITURA DE
LAGEDO DO TABOCAL
O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!



existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

15.11. A **CONTRATADA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo Município de Lagedo do Tabocal - Bahia para as finalidades pretendidas neste contrato.

15.12. A **CONTRATADA** ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo Município Lagedo do Tabocal - Bahia.

15.12.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL

16.1. A minuta do presente instrumento foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Sítio oficial na Internet, em atenção ao Parágrafo Único, Incisos I e II, do art. 176 da Lei 14.133/2021, e art. 8º, 52, da Lei 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL

18.1. A minuta do presente instrumento foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. O **CONTRATANTE** compromete-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente contrato, a métodos alternativos de solução de conflito que serão promovidos pela Procuradoria Geral do Município de Lagedo do Tabocal - Bahia.

19.1.1. Não logrando êxito a utilização de métodos alternativos de solução de conflito, fica eleito o foro da Comarca do Município de Jaguaquara, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(73) 3556-1227

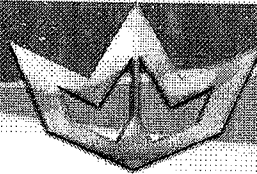


pmlt.licitacao@hotmail.com



Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº 97
- Centro, Lagedo do Tabocal - BA,
CEP 45365-000

www.lagedodotabocal.ba.gov.br



SHOWS
CLOVAN A

JUNIOR VIANNA

CNPJ: 18.900.848/0001-32

INSC. ESTADUAL: 06.703105-6 - INSC. MUNICIPAL: 23010121

Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias nº 846 - Bairro Caixa D'água CEP: 62.980-000

Contato: (88) 9.9729-6971 / (88) 9. 8109-8042

IRACEMA-CEARÁ

FICHA TÉCNICA - JUNIOR VIANNA & BANDA

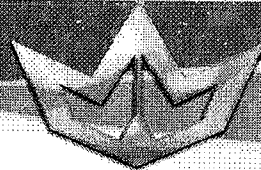
15.	JOSÉ EZIO MAIA MARTINS	EZIO MARTINS	04/10/1997	MÚSICO	SAXOFONE	121.740.084-24	3.242.205	SSP/RN
16.	JOSÉ GERMANO VIANA JUNIOR	JUNIOR VIANNA	18/02/1985	VOCALISTA	-	064.219.153-02	2003030014838	SSP/CE
17.	JOSE ISRAEL CUNHA DA SILVA	DEDÉ VIANA	01/09/1989	VIGILANTE	-	063.751.323-12	20070010450	SSP/CE
18.	JOSÉ MARIA DE GALIZA JUNIOR	JUNINHO MIX	31/03/1993	TÉC. ÁUDIO	-	063.368.833-96	20072420523	SSP/CE
19.	MARCELO COSTA DE SOUSA	MARCELO COSTA	09/04/1999	TECNICO INSTAL.	-	080.982.003-02	20161181052	SSP/CE
20.	MARCELO DOS SANTOS LOPES	MARCELO SANTOS	01/07/1997	TECNICO INSTAL.	-	079.192.623-05	003488833	SSP/RN
21.	MARCOS LUIZ PEREIRA DA SILVA	MARCOS DBASS	23/02/1973	COORDENADOR	-	575.329.663-72	2000010083236	SSP/CE
22.	PATRICK MAX WILLIAN SOUSA DA SILVA	PATRICK	06/09/1995	TECNICO INSTAL.	-	057.337.773-11	2007009070395	SSP/CE
23.	PAULO GEOVANE DE PAIVA	P7 NO ZABUMBA	31/05/1995	MÚSICO	ZABUMBA	051.200.383-10	2006032081448	SSP/CE
24.	RAMOM MATEUS PESSOA BRASIL	MATEUS	22/09/1990	MÚSICO	CONTRABAIXO	094.397.534-47	002629635	SSP/RN

gov.br

Documento assinado digitalmente
CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
Data: 26/03/2024 20:22:08 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iracema/CE, 26 de março de 2024

Cícero Benigno Almeida Neto
PROCURADOR/ ADMINISTRADOR
RG 2007742088-2 CPF 939.056.293-72



SHOWS
CLOVAN A

JUNIOR VIANNA

CNPJ: 18.900.848/0001-32

INSC. ESTADUAL: 06.703105-6 - INSC. MUNICIPAL: 23010121

Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias nº 846 - Bairro Caixa D'água CEP: 62.980-000

Contato: (88) 9.9729-6971 / (88) 9. 8109-8042

IRACEMA-CEARÁ

FICHA TÉCNICA – JUNIOR VIANNA & BANDA



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 924713275

Dados Gerais

Nome: CLOVIS CASSIANO

CPF/CNPJ/Número INPI: 23089890000155

Endereço: Rua José Augusto Pessoa/Nº12 - sala 03

Cidade: São Miguel

Estado: RN

CEP: 59920000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: showsclovanssa@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: CLOVIS CASSIANO

CPF/CNPJ/Número INPI: 23089890000155

Endereço: Rua José Augusto Pessoa/Nº12 - sala 03

Cidade: São Miguel

Estado: RN

CEP: 59920000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

e-mail: showsclovanssa@gmail.com

Nome: JOSE GERMANO VIANA JUNIOR 06421915302
CPF/CNPJ/Número INPI: 18900848000132
Endereço: R ANTONIO HOLANDA MORAIS, N° 120, SÃO JOSÉ, CASA.
Cidade: Iracema
Estado: CE
CEP: 62.980000
Rais: Brasil
Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI
e-mail: falecom@clavomarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: JUNIOR VIANNA
Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Produção de shows

BRASIL

Acesso à Informação

Participar

Serviços

Legislação

Canais

Propriedade Intelectual
Registro de Marcas

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início] [Ajuda?]

» Consultar por: Nº Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/0

Marca:

Meus Pedidos

Nº do Processo: 924713275

Marca: JUNIOR VIANNA

Situação: Aguardando exame de mérito

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Assessoria, consultoria e informação em entretenimento (lazer)
Classificação Internacional de Viena		
Edição	Código	Descrição
4	24.9.5	Uma coroa
4	29.1.2	Amaralo, dourado
4	29.1.6	Branco, cinza, prateado
4	29.1.12	Dois cores predominantes

Titulares

Nome:
Titular(1): CLOVIS CASSIANO
Titular(2): JOSE GERMANO VIANA JUNIOR 06421915302

Representante Legal

Nome:
Procurador: NÃO DEFINIDO

Datas

Data de Depósito: 26/10/2021
Data de Concessão:
Data de Vigência:

Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados]

Pgo.	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850210468193	26/10/2021		889	CLOVIS CASSIANO		

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2656 30/11/2021		Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)			

Dados atualizados até 19/04/2022 - Nº da Revista: 2676

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **J G VIANA JUNIOR**
CPF/CNPJ: **18.900.848/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

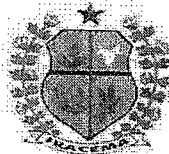
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:35:40 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: Y1I8160823103540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



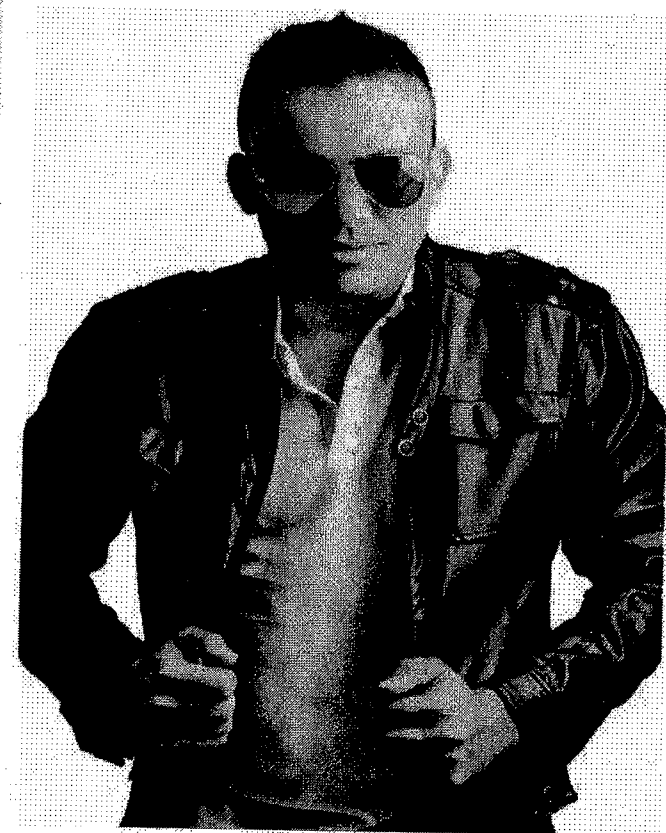
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Inscrição 23010121	Data da Inscrição 13/02/2014	Data de Abertura 02/01/2020	Data de Início Atividades 13/02/2014	
Nome/Razão Social J G VIANA JUNIOR			CPF/CNPJ 18.900.848/0001-32	
Fantasia JUNIOR VIANNA				
Situação Cadastral ATIVO				
Natureza Jurídica Empresário (Individual)				
Tipo de Recolhimento NÃO CONTRIBUINTE			Simples Nacional NÃO	
Grau de Instrução NAO APLICAVEL				
Categoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Endereço AVN MARIA NILDE DE QUEIROZ FARIAS		Número 846	Complemento	
Bairro CAIXA D'AGUA	Cidade IRACEMA		UF CE	País BRASIL
Descrição da Atividade 9001902 - Produção musical				
CNAES	DESCRIÇÃO			

JORGE ALANA CAVALCANTE
Setor de Arrecadação de Tributos
Matrícula: 031160-1

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

IRACEMA - CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.



PORTFOLIO

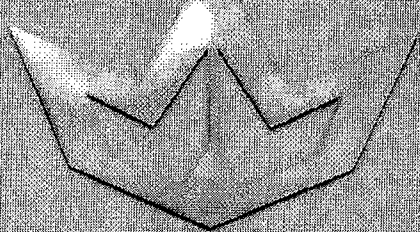
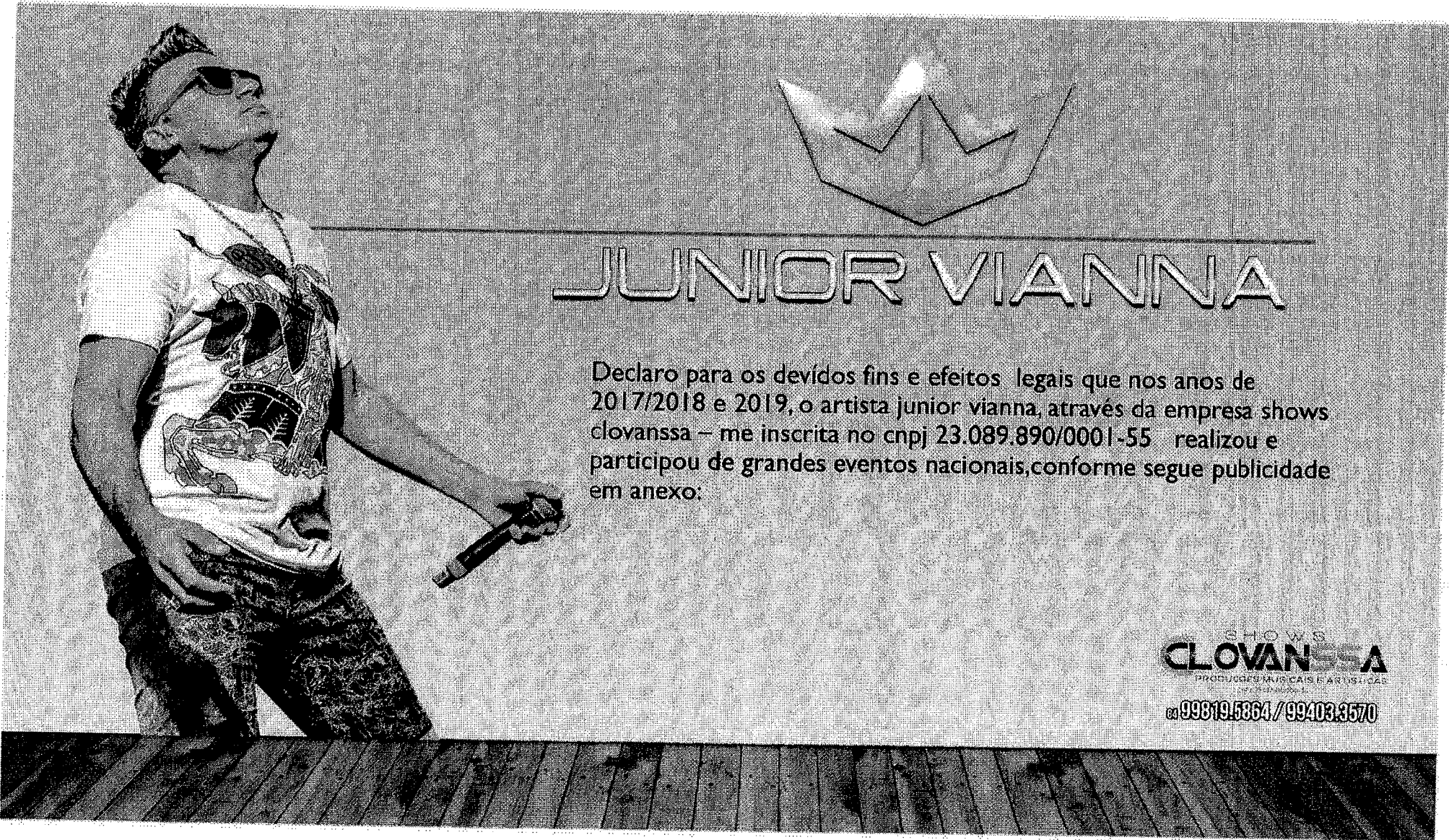


JUNIOR VIANNA

JUNIOR VIANNA CONSAGRAÇÃO NACIONAL

SHOWS
CLOVAN A
PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS

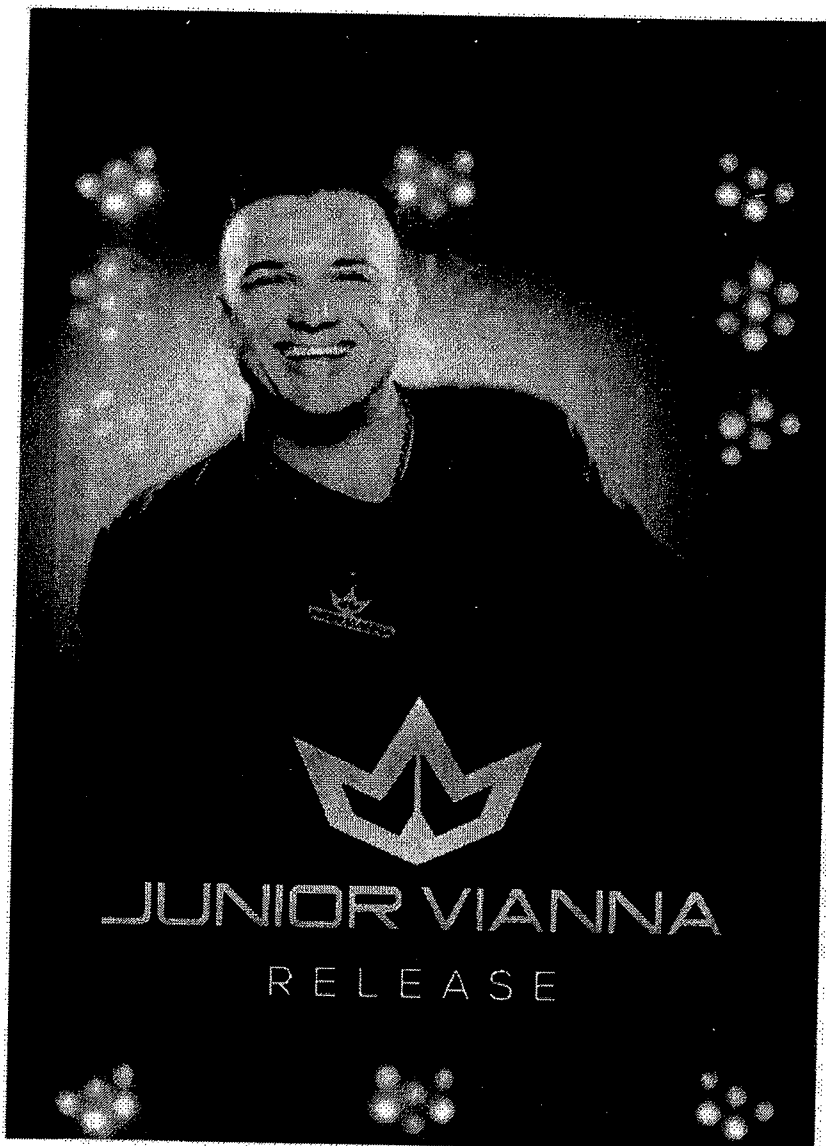
☎ 99819.5864 / 99403.3570



JUNIOR VIANNA

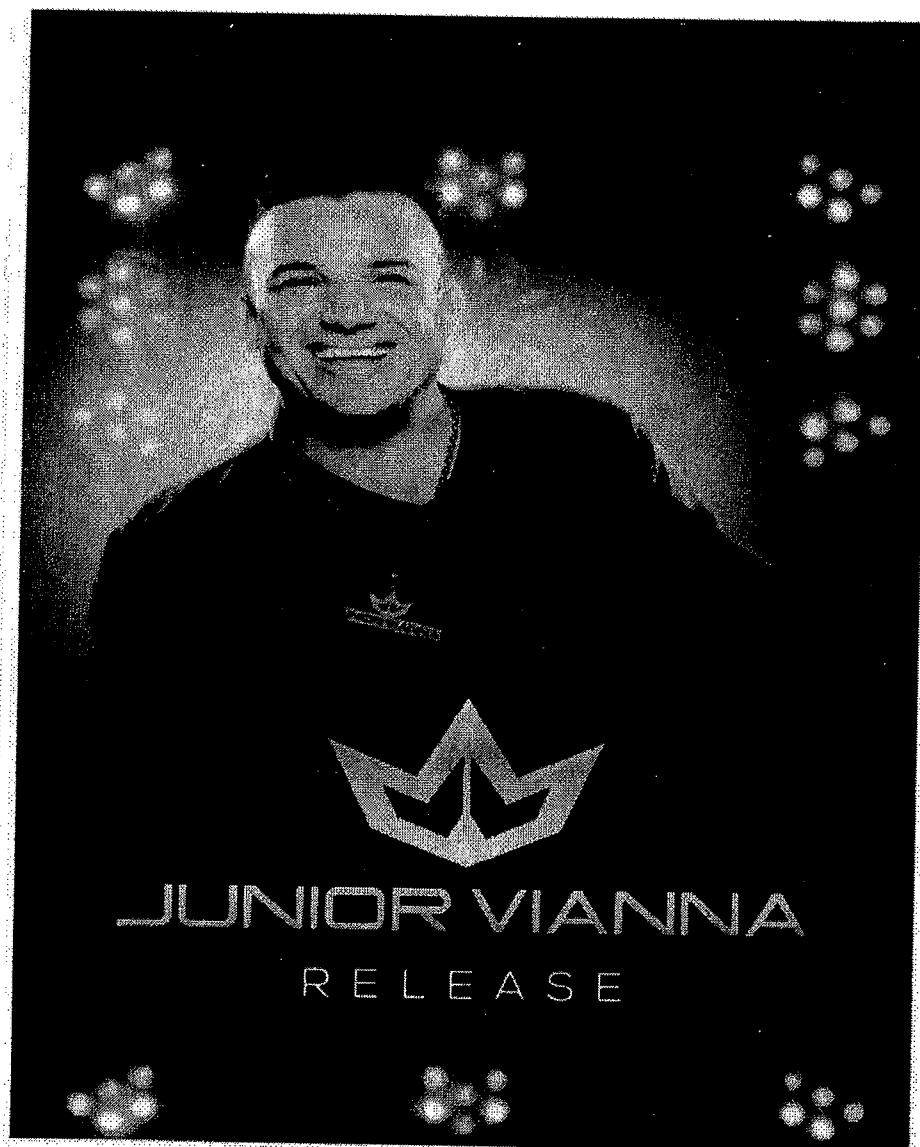
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que nos anos de 2017/2018 e 2019, o artista junior vianna, através da empresa shows clovanssa – me inscrita no cnpj 23.089.890/0001-55 realizou e participou de grandes eventos nacionais, conforme segue publicidade em anexo:

SHOWS
CLOVANSSA
PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS
em 99819.5864 / 99403.3570



Humildade é a principal característica de Junior Vianna, o seu jeito simples arranca admiração por onde passa, e assim é definido o seu perfil. Natural do Sítio Santo Antônio na cidade de Icó - Ceará, José Germano Viana Junior sempre foi um garoto sonhador e batalhador, com uma infância difícil, mas sempre com garra, lutou pelos seus ideais. Ainda jovem teve o seu primeiro contato com a música, fazia apresentações na escola onde estudava e teve passagens por bandas sem muito impacto no meio musical. No início de 2011 na cidade de Iracema - Ceará Junior Vianna dava ponto de partida no seu projeto solo, ao qual futuramente iria se tornar um sucesso, com apenas um teclado, ele e seu músico Tata Almeida fazia shows em pequenos eventos e sítios da região, como todo início, as dificuldades sempre estiveram presentes em seu caminho, mas com fé e persistência prosseguiu acreditando no seu sonho e potencial que tinha.

SHOWS
CLOVANSSA
PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS
08 99819.5864 / 99403.3570



No ano de 2013, Junior Vianna formou sua banda, com um estilo autêntico, diferenciando e único, aos poucos foi conquistando seu espaço e sucesso nos paredões de sua região, logo mais já era uma realidade no cenário forrozeiro, fazendo shows por todo estado do Ceará. O ano de 2016 marcou sua carreira, logo de início a Música "Tudo Puta" de sua autoria se tornava sucesso no forró, rompendo barreiras, ela foi um divisor de águas em seu caminho, no meio do ano veio o lançamento da música " Solteiro Não Leva Chifre" que deu mais um grande impacto em sua carreira, a música foi um dos maiores sucessos do ano de 2016, interpretado por vários artistas da música nacional, Junior Vianna já começa o ano de 2017 com pé direito, emplacando mais um sucesso, a música " Laranjinha " é uma explosão em todo território nacional, que contou com a gravação de um clipe com participação de Wesley Safadão.

Já no meio do Ano de 2017 emplaca um novo sucesso, a música "Doutorzinho", música que teve grande importância para o momento que vive na sua carreira.

Junior Vianna, atingiu grandes números o que ainda não o contenta, o sucesso se aumenta a cada dia que passa, e sempre buscando chegar em novos horizontes.

SHOWS
CLOVAN
PRODUÇÃO, MARKETING E ADMINISTRAÇÃO
99819.5864 / 99408.8570

JUNIOR VIANNA

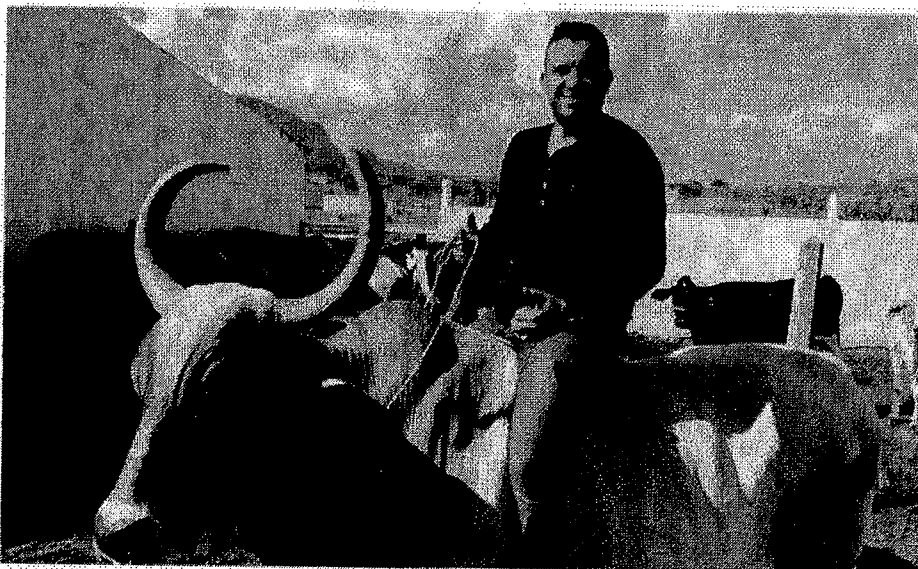


SHOW'S
CLOAKING
BA 99819.5864 / 99403.3670

Cantor Junior Vianna vende um ônibus, 70 touros e prédio para pagar funcionários na pandemia

Se não fosse a pandemia, não teria que vender tudo o que possui para pagar os funcionários, diz o cantor

Cantor mantém 32 funcionários e teme por seu futuro sem shows nos próximos meses



Junior Vianna em uma das fazendas que possui no Nordeste



O ano de 2021 segue sem a perspectiva da retomada de eventos. No Ceará, Fortaleza vive o segundo lockdown, entre outros municípios do interior. As lavouras não têm a mesma força que arrecadavam no ano passado. A falta de parte dos shows da turnê fez com que o cantor tivesse que vender bens pessoais para manter os funcionários. O cantor de forró Junior Vianna, natural de Itacuruba, foi um dos atingidos com os efeitos da paralisação do setor de eventos e precisa vender veículos e até gado.

Junior Vianna revelou a coluna que tinha dois ônibus e vendeu um deles por R\$160 mil. Na garagem, ele também guardava três carros, modelo dobro, e precisou repassar um. Um prédio comercial também entrou na lista de bens negociados pela cearense. Além de imóveis e veículos, o forrozeiro vendeu 70 touros da raça giradada.

Fica difícil manter 32 funcionários — instrumentistas, produtores e esbanjista — durante o ano de 2020 e até agora, ele também precisou negociar salários pela metade. “A gente tocava, em média, 35 shows por mês antes da pandemia. A arrecadação era boa. Com tudo zerado”, revelou Junior Vianna. Por mês, a folha de pagamento do forrozeiro gira em torno de R\$ 62 mil.

VEJA IMAGENS DA FAZENDA VIANNA:



A fazenda rural de Junior Vianna em Itacuruba, Ceará. O cantor possui 100 hectares e 100 cabeças de gado

“Não estamos pagando o salário todo dos músicos. A gente sentiu e conversou. Mostramos as dificuldades. Eles mesmo estão sentindo. Estamos pagando a metade. Por exemplo, se o cara ganhava R\$1 mil, agora está pagando R\$500”. Os últimos eventos realizados pelo forrozeiro aconteceram no Rio de Janeiro, em festas privadas. Outros rendidos ajudaram em parte a manter a vida do cearense. Foram valores das produções musicais no YouTube e demais plataformas de streaming.

Assim como Junior Vianna reduziu os salários dos funcionários, muitas outras empresas aderiram à Programação Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (PME) em 2020. A iniciativa do governo federal autoriza a redução da jornada e do salário do empregado por 25%, 50% ou 70%. A diferença salarial foi paga pela União, por um benefício.

Clipe “Mundo Doente” de Junior Vianna



O cantor cearense aguarda uma nova rodada de shows para poder manter os funcionários. “Não chegou a dispensar ninguém, tudo muito seguro ainda. Nos próximos meses vamos ver como farei, pois tenho que arrumar dinheiro”.

DOMINGO ESPETACULAR

#DomingoEspetacular

#DomingoEspetacular

JÚNIOR VIANNA cantor

FAMOSOS: ARTISTAS TENTAM SOBREVIVER

DOMINGO ESPETACULAR

FAMOSOS: ARTISTAS TENTAM SOBREVIVER

Júnior vianna concede entrevista no DOMINGO ESPETÁCULAR NA RECORD

2.734 visualizações • 140 curtidas • 06/2021

176

COMPARTILHAR

Júnior vianna concede entrevista no DOMINGO ESPETÁCULAR NA RECORD

3.701 visualizações • 512 curtidas • 06/2021

176

COMPARTILHAR

SALVAR



PARABÉNS
RAUL GIL

Junior Vianina na 3ª Noite de Carnaval de Água Branca



A terceira noite de carnaval em Água Branca, com o tema "Parabéns Raul Gil", foi marcada por uma festa de sucesso. O cantor Raul Gil, acompanhado de sua banda, apresentou um repertório variado, incluindo sucessos de sua carreira e músicas de outros artistas. A noite foi muito animada, com a presença de muitos fãs e a participação de outros artistas locais. O evento foi realizado no tradicional salão de festas da comunidade, que sempre recebe com carinho os moradores e visitantes.

Forno do bom

Quem regta o público



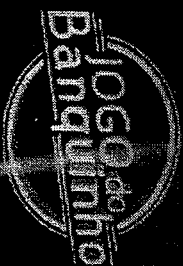
CLOVANESSA

CONFIRMADO

SÁB 04.MAR

RAUL GIL

sbt



JUNIOR VIANINA

5H00hs 1840 99819.5864 1 1841 99403.3570

@JUNIORVIANINAOFFICIAL 1 1 1

Excmo. Sr. D. Juan de los Rios y Argente

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Do Senão para o mundo, e me capital



RESEARCH

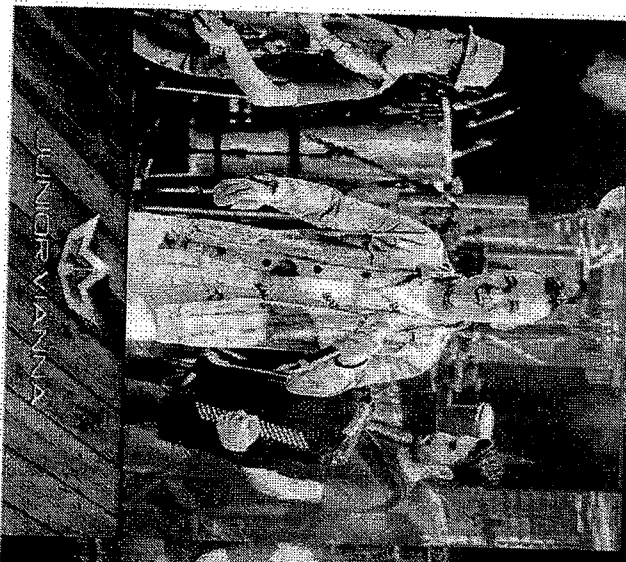
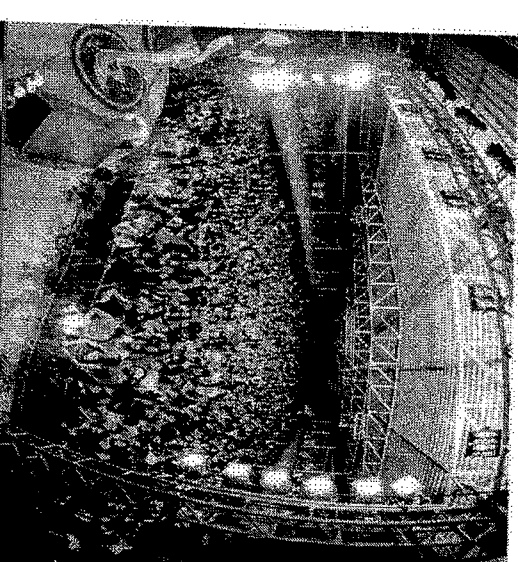


FRIDAY, MAY 10

1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345
 2346
 2347
 2348
 2349
 2350
 2351
 2352
 2353
 2354
 2355
 2356
 2357
 2358
 2359
 2360
 2361
 2362
 2363
 2364
 2365
 2366
 2367
 2368
 2369
 2370
 2371
 2372
 2373
 2374
 2375
 2376
 2377
 2378
 2379
 2380
 2381
 2382
 2383
 2384
 2385
 2386
 2387
 2388
 2389
 2390
 2391
 2392
 2393
 2394
 2395
 2396
 2397
 2398
 2399
 2400
 2401
 2402
 2403

[illegible]

1. **Procedural** – How a case is handled and the
 2. **Substantive** – the actual rights and duties
 3. **Adjective** – words that describe or modify nouns
 4. **Noun** – words that describe a person, place, thing, or
 5. **Verb** – words that describe an action or state of being
 6. **Adjective** – words that describe or modify nouns
 7. **Noun** – words that describe a person, place, thing, or
 8. **Verb** – words that describe an action or state of being
 9. **Adjective** – words that describe or modify nouns
 10. **Noun** – words that describe a person, place, thing, or
 11. **Verb** – words that describe an action or state of being
 12. **Adjective** – words that describe or modify nouns
 13. **Noun** – words that describe a person, place, thing, or
 14. **Verb** – words that describe an action or state of being
 15. **Adjective** – words that describe or modify nouns
 16. **Noun** – words that describe a person, place, thing, or
 17. **Verb** – words that describe an action or state of being
 18. **Adjective** – words that describe or modify nouns
 19. **Noun** – words that describe a person, place, thing, or
 20. **Verb** – words that describe an action or state of being



JUNIOR VIANNA

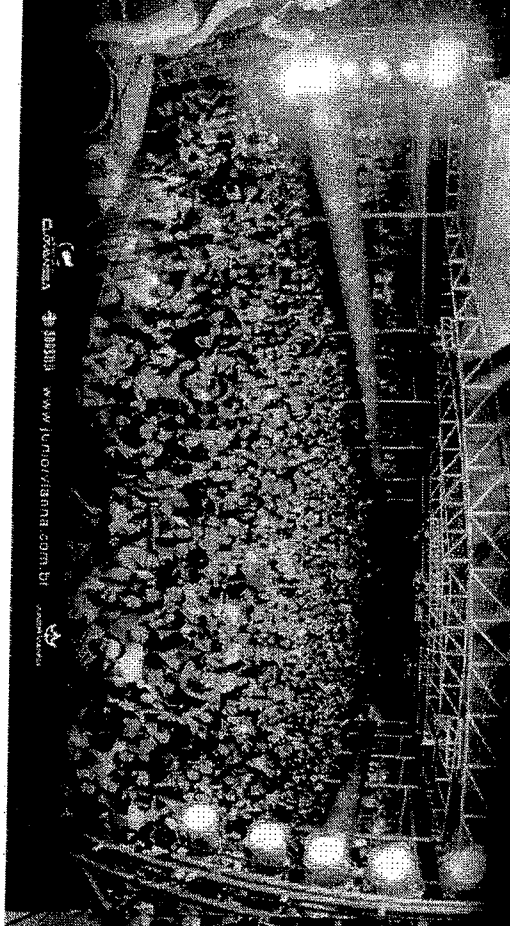


OUT 05/10



ESPAÇO TERRAÇO

RIO DE JANEIRO



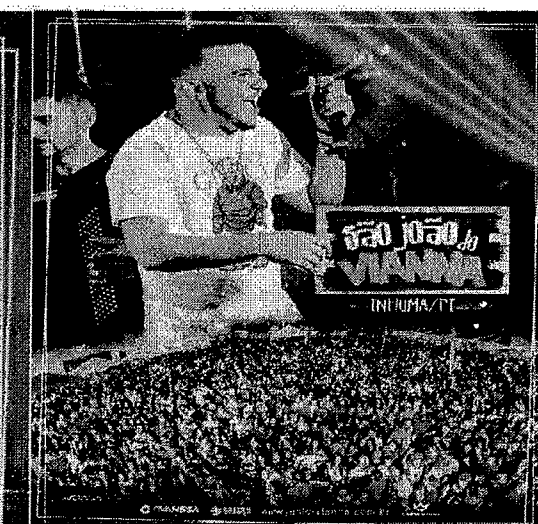
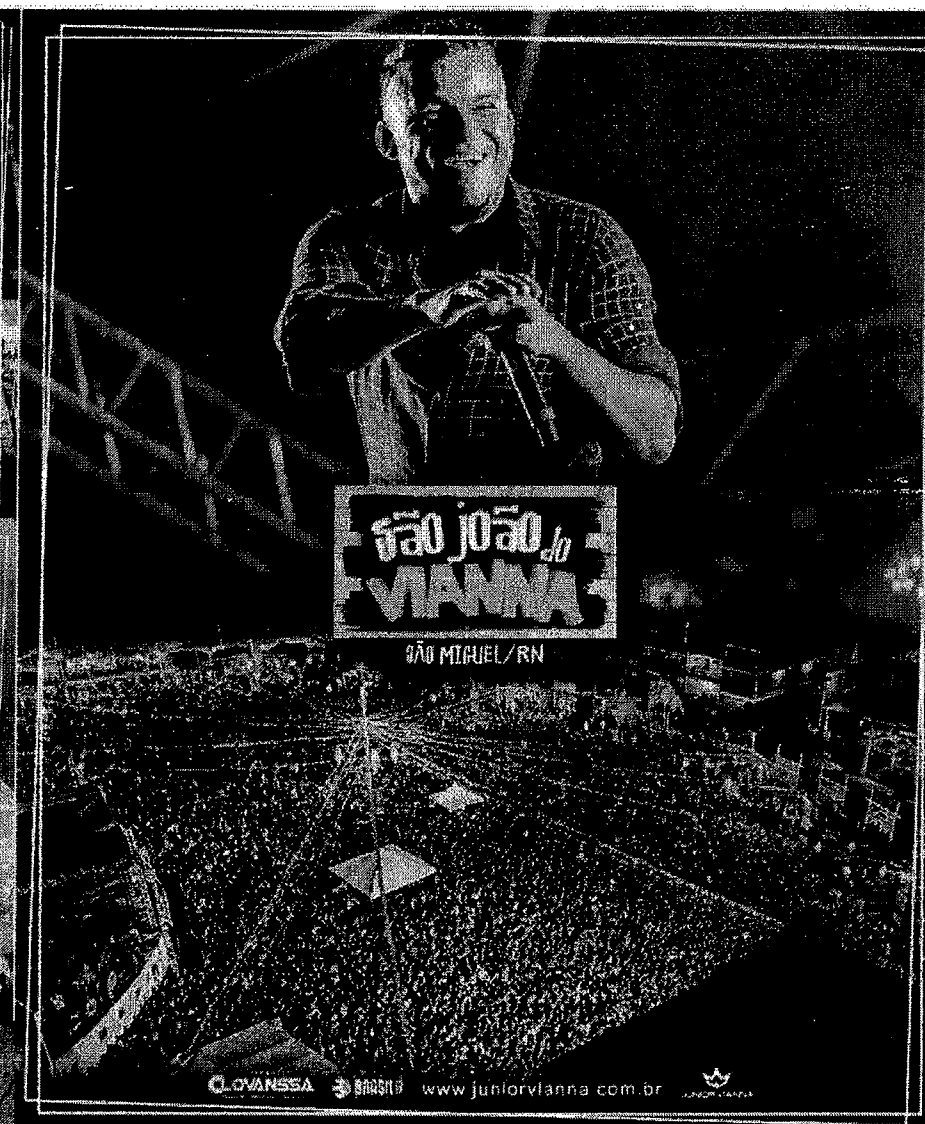
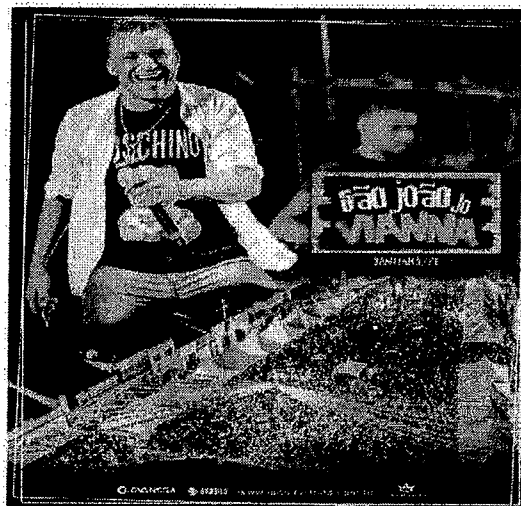
GRANDE
#3083111 WWW.JUNIORVIANNA.COM.BR



FEIRA DE
SÃO CRISTÓVÃO



GRANDE
#3083111 5884 / 99403.3570




JUNIOR VIANNA

Q. VANESSA

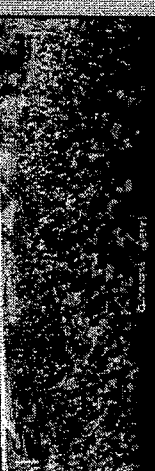
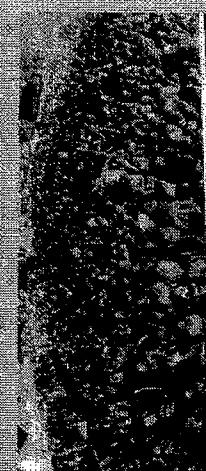
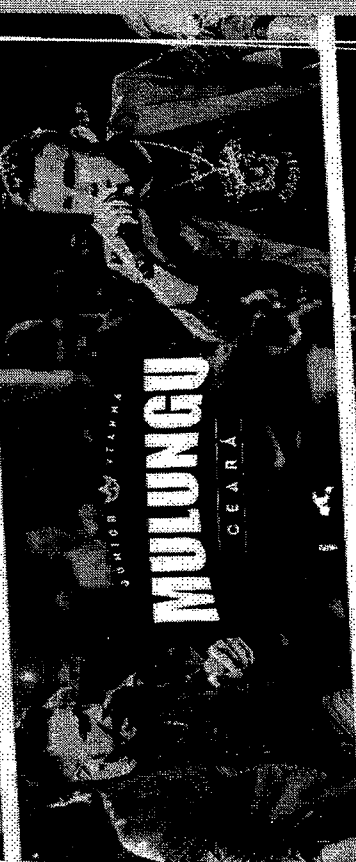
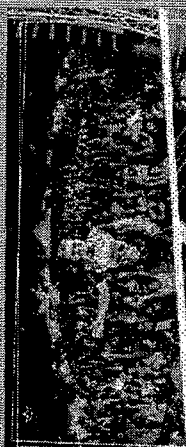
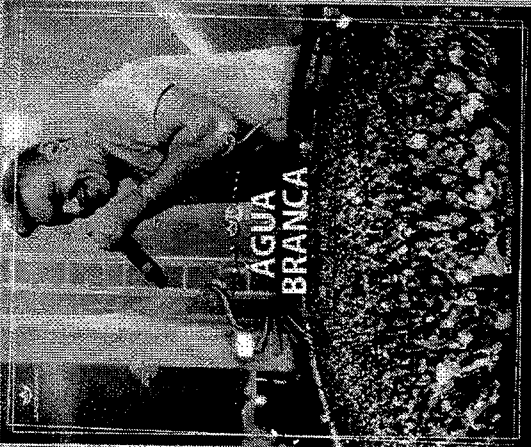
BRASIL

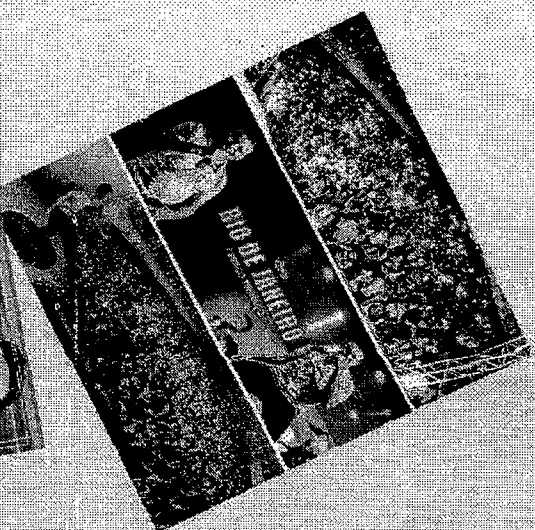
www.juniorvianna.com.br

JUNIOR VIANNA

Q. VANESSA

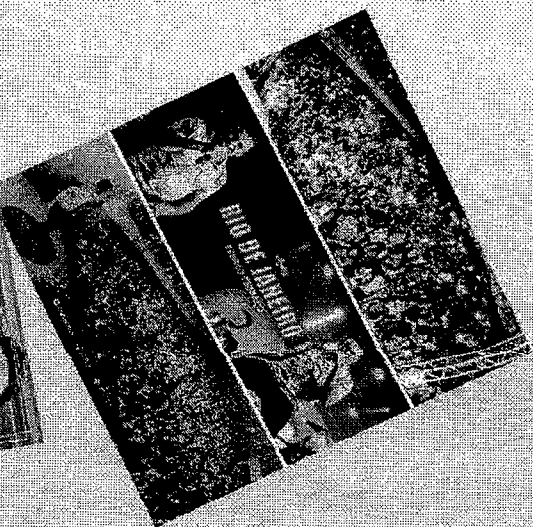
998.19.3664 / 99.403.3570





99819.5864 / 99403.3570

Q. GOMES & C. LITERÁRIA



CLOAKS & DOLLS
tel. 998.19.5864 / 99403.3570

Menu de Camarim Junior Vianna

Prezado contratante;

Necessitamos de 2 (dois) camarins montados, um para o artista junior vianna e outro para banda (músicos).

01-Camarim do artista junior vianna tem que ser devidamente Climatizado (AR-CONDICIONADO) com as seguintes medidas, 06X06mts com banheiro abastecido (sabonete, papel, ect...), iluminação, portas, tomada, lixeira, papel toalha, Um sofá, 04 cadeiras, duas (02) mesas cobertas de toalhas, 01 (um) jarro com plantas e espelho de corpo inteiro.

02 - Camarim dos músicos tem que ser devidamente Climatizado (AR-CONDICIONADO) com as seguintes medidas, 06X06mts com banheiro abastecido (sabonete, papel, ect...), iluminação, portas, tomada, lixeira, papel toalha, Um sofá, 06 cadeiras, três (03) mesas cobertas de toalhas, sanduicheira e micro-ondas.

Um funcionário responsável pelo abastecimento dos camarins e 4 quatro segurança exclusivo durante a o show do artista.

Os camarins tem que estar abastecidos duas horas antes do show.

Na duvida contatar o produtor do artista.

Marquinhos produtor
(85)99628-6708

SHOWS
CLOVAN
contatos
(84) 99819-5864

juniorviannaoficial

